



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade_unidade@/, CEP 79020-230
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante:	Eder de Oliveira Brandão Shinzato
Área/Setor responsável pela demanda:	Setor de Tesouraria
E-mail:	tesouraria@crcms.org.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO/QUANTIDADE

Referente aquisição de Materiais de expediente e Material de Informática para uso dos setores dok CRCMS.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

Justifica-se a necessidade de se adquirir os materiais citados, tendo em vista que a aquisição dos mesmos é primordial para atender a demanda do CRCMS, sendo que o atual estoque não é suficiente para isso.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos são: fornecer os materiais necessários para os setores do CRCMS executarem suas atividades.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA E CONSUMO ANUAL

Papel 75 gramas A4 (160 Resmas); Perfurador de papel ferro fundido p/ 100 folhas(01 unidade); cola branca 90 gramas (15 unidades); caixa arquivo papelão (50 unidades); caixa arquivo plástico azul (100 unidades)

caneta marca texto verde (10 unidades); colchete nº 06 (20 unidades); colchete nº 11 (05 unidades); lápis comum preto (05 unidades); lapiseira 0.7 (02 unidades), bobina 57mm (15 unidades); pilha alcalina AA

pct. c/ 2 unidades cada (12 unidades); pilha alcalina AAA pct. c/ 2 unidades cada (12 unidades); fita PVC 45x45 (15 unidades); Estante de aço de ferro c/ 06 prateleiras (02 unidades) e grampeador grande 02 (unida des).

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

Projeto nº 5013	Aquisição de Bens de Consumo
Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.01.011	Material de Expediente
Nota de Reserva	Não há
Projeto nº 5013	Aquisição de Bens de Consumo
Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.01.008	Material de Informática
Nota de Reserva	Não há

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O serviço está alinhado com Plano Anual de Contratação sequência 03 e 06 conforme Portaria do CRCMS nº 02, de 06 de janeiro de 2025.

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pelo Gestor e Fiscal Administrativos de Contratos, Jefferson Luis da Silva e Renan Espíndola Cabral, respectivamente, nomeados pela Portaria do CRCMS nº 27 de 05/08/2022.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

() Baixo	() Médio	(x) Alto
-----------	-----------	------------

Campo Grande, 08 de janeiro 2025.

Eder de Oliveira Brandão Shinzato
Encarregado do Setor de Tesouraria

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 08/01/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes, Presidente**, em 08/01/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659406** e o código CRC **BA0FE7A1**.

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14850	26/02/2024	CANETA MARCA TEXTO - VERDE	S	1	R\$1,517901	R\$1,52
15036	04/06/2024	CANETA MARCA TEXTO - VERDE	S	2	R\$1,465500	R\$2,93
TOTAL DE REGISTROS	 2			3	R\$2,983401	R\$4,45

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15030	05/06/2024	BOBINA PARA CALCULADORA 57 mm	S	2	R\$1,551202	R\$3,10
TOTAL DE REGISTROS	 1			2	R\$1,551202	R\$3,10

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14796	19/01/2024	CAIXA DE PAPELAO P/ARQUIVO PERMANENTE	S	4	R\$3,905722	R\$15,62
14866	12/03/2024	CAIXA DE PAPELAO P/ARQUIVO PERMANENTE	S	3	R\$3,905722	R\$11,72
14867	12/03/2024	CAIXA DE PAPELAO P/ARQUIVO PERMANENTE	S	10	R\$3,905722	R\$39,06
14887	20/03/2024	CAIXA DE PAPELAO P/ARQUIVO PERMANENTE	S	25	R\$3,905722	R\$97,64
15074	04/07/2024	CAIXA DE PAPELAO P/ARQUIVO PERMANENTE	S	12	R\$3,905722	R\$46,87
TOTAL DE REGISTROS ➔ 5				54	R\$19,528608	R\$210,91

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14762	03/01/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	15	R\$7,652216	R\$114,78
14784	16/01/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	1	R\$7,652216	R\$7,65
14875	13/03/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	2	R\$7,652216	R\$15,30
14990	06/05/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	20	R\$6,379878	R\$127,60
15006	23/05/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	2	R\$6,379878	R\$12,76
15011	23/05/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	4	R\$6,379878	R\$25,52
15029	05/06/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	1	R\$6,379878	R\$6,38
15050	17/06/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	1	R\$6,379878	R\$6,38
15111	02/08/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	15	R\$6,379878	R\$95,70
15136	30/08/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	10	R\$6,379878	R\$63,80
15168	04/09/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	20	R\$6,379878	R\$127,60
15184	30/09/2024	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO PERMANENTE	S	2	R\$6,379878	R\$12,76
TOTAL DE REGISTROS				93	R\$80,375550	R\$616,23

 12

[Fim de Relatório](#)

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14743	13/12/2023	COLA BRANCA EM TUBOS DE 90 GRAMAS	S	3	R\$2,825878	R\$8,48
14853	29/02/2024	COLA BRANCA EM TUBOS DE 90 GRAMAS	S	1	R\$2,825878	R\$2,83
14868	12/03/2024	COLA BRANCA EM TUBOS DE 90 GRAMAS	S	2	R\$2,825878	R\$5,65
15008	06/05/2024	COLA BRANCA EM TUBOS DE 90 GRAMAS	S	5	R\$2,593108	R\$12,97
15182	23/09/2024	COLA BRANCA EM TUBOS DE 90 GRAMAS	S	3	R\$2,593108	R\$7,78
15201	14/10/2024	COLA BRANCA EM TUBOS DE 90 GRAMAS	S	3	R\$2,593108	R\$7,78
TOTAL DE REGISTROS	 6			17	R\$16,256959	R\$45,49

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14836	22/02/2024	COLCHETE Nº 06	S	5	R\$7,536626	R\$37,68
15109	02/08/2024	COLCHETE Nº 06	S	6	R\$5,253322	R\$31,52
15204	14/10/2024	COLCHETE Nº 06	S	5	R\$5,253322	R\$26,27
15279	11/11/2024	COLCHETE Nº 06	S	3	R\$5,253322	R\$15,76
TOTAL DE REGISTROS	 4			19	R\$23,296592	R\$111,23

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15014	23/05/2024	COLCHETE Nº 11	S	2	R\$12,713052	R\$25,43
15171	04/09/2024	COLCHETE Nº 11	S	2	R\$12,713052	R\$25,43
15282	14/11/2024	COLCHETE Nº 11	S	2	R\$12,713052	R\$25,43
15311	11/12/2024	COLCHETE Nº 11	S	1	R\$12,713052	R\$12,71
TOTAL DE REGISTROS				7	R\$50,852207	R\$89,00

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14823	09/02/2024	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45 X 45	S	2	R\$4,590750	R\$9,18
14888	20/03/2024	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45 X 45	S	1	R\$4,590750	R\$4,59
14989	06/05/2024	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45 X 45	S	1	R\$4,590750	R\$4,59
15027	27/05/2024	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45 X 45	S	2	R\$4,590750	R\$9,18
15076	05/07/2024	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45 X 45	S	4	R\$4,590750	R\$18,36
15203	14/10/2024	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45 X 45	S	2	R\$4,590750	R\$9,18
TOTAL DE REGISTROS  6				12	R\$27,544500	R\$55,08

**Fim de Relatório**

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14834	22/02/2024	LAPIS COMUM PRETO NUMERO 2	S	3	R\$0,000000	R\$0,00
15186	01/10/2024	LAPIS COMUM PRETO NUMERO 2	S	2	R\$0,000000	R\$0,00
TOTAL DE REGISTROS	 2			5	R\$0,000000	R\$0,00

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14977	19/04/2024	LAPISEIRA 0,7mm (JUSTIFICAR PEDIDO)	S	2	R\$2,703364	R\$5,41
TOTAL DE REGISTROS	 1			2	R\$2,703364	R\$5,41

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14744	13/12/2023	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	10	R\$25,693685	R\$256,94
14756	20/12/2023	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	1	R\$25,693685	R\$25,69
14765	08/01/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	4	R\$25,693685	R\$102,77
14777	09/01/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	1	R\$25,693685	R\$25,69
14778	09/01/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	1	R\$25,693685	R\$25,69
14783	16/01/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	1	R\$25,693685	R\$25,69
14797	19/01/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	6	R\$25,693685	R\$154,16
14818	09/02/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$25,693685	R\$128,47
14821	09/02/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$25,693685	R\$128,47
14835	22/02/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$25,693685	R\$128,47
14837	22/02/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	6	R\$25,693685	R\$154,16
14849	26/02/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	1	R\$25,693685	R\$25,69
14851	29/02/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$25,693685	R\$51,39
14869	12/03/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$25,693685	R\$51,39
14873	13/03/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$25,693685	R\$128,47
14874	13/03/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$25,693685	R\$51,39
14876	14/03/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$25,693685	R\$128,47
14889	20/03/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	8	R\$25,693685	R\$205,55
14890	20/03/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	8	R\$25,693685	R\$205,55
14891	20/03/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	1	R\$25,693685	R\$25,69
14922	02/04/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$25,693685	R\$51,39
14963	15/04/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$23,252924	R\$46,51
14976	19/04/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$23,252924	R\$116,26
14978	19/04/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	10	R\$23,252924	R\$232,53
14991	06/05/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$23,252924	R\$46,51
15013	23/05/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	10	R\$23,252924	R\$232,53
15020	27/05/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	6	R\$23,252924	R\$139,52
15062	28/06/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$23,252924	R\$46,51
15073	04/07/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	2	R\$23,252924	R\$46,51
15077	09/07/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	10	R\$23,252924	R\$232,53
15089	22/07/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	4	R\$23,252924	R\$93,01
15091	22/07/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	4	R\$23,252924	R\$93,01
15106	02/08/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$23,252924	R\$116,26
15110	02/08/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	6	R\$23,252924	R\$139,52
15172	04/09/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	6	R\$23,252924	R\$139,52
15173	13/09/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	10	R\$23,252924	R\$232,53
15185	01/10/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	10	R\$23,252924	R\$232,53
15187	01/10/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$23,252924	R\$116,26
15277	11/11/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	10	R\$23,252924	R\$232,53
15278	11/11/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	5	R\$23,252924	R\$116,26
15283	21/11/2024	PAPEL PARA IMPRESSÃO - FORMATO A4 - AP 75 g.	S	6	R\$23,252924	R\$139,52

TOTAL DE REGISTROS  41

201 1.004,625862 R\$4.871,54

 Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14780	12/01/2024	PILHA ALCALINA AA	S	1	R\$5,280000	R\$5,28
14964	15/04/2024	PILHA ALCALINA AA	S	2	R\$5,280000	R\$10,56
14965	15/04/2024	PILHA ALCALINA AA	S	1	R\$5,280000	R\$5,28
TOTAL DE REGISTROS  3				4	R\$15,840000	R\$21,12

 Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14779	09/01/2024	PILHA PALITO AAA 1.50	S	1	R\$4,848000	R\$4,85
TOTAL DE REGISTROS	 1			1	R\$4,848000	R\$4,85

Fim de Relatório

Estudo – Quantidade necessária estimada para aquisições

Tendo em vista a necessidade de se adquirir os materiais discriminados abaixo para atender a demanda do Regional e pelo fato de que a quantidade atual não é suficiente para este fim, segue estudo contendo a quantidade necessária estimada para consumo do CRC/MS até junho/2025.

O levantamento da quantidade necessária foi feito seguindo o histórico de consumo do CRC/MS em relação aos materiais envolvidos, no período de janeiro/2024 a setembro/2025, levando em conta o que ainda há no Almoxarifado.

O histórico de consumo foi extraído do sistema utilizado pelo CRC/MS, sendo ele sistema Spiderware, a compra é sempre realizada para os próximos 180 dias, tendo em vista que a sede do CRCMS não possui sala para armazenamento maior que este período.

PRODUTO	CONSUMO DO CRC/MS EM 2024/2025	QUANTIDADE EXISTENTE NO ALMOXARIFADO	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA CONSUMO EM 2024 E INÍCIO DE 2025
Papel A4 75 gramas	201	53	160
Cola branca 90 gramas	17	05	15
Caixa Arquivo Papelão	54	00	50
Caixa Arquivo Plástico	93	00	100
Caneta marca texto verde	10	10	10
Colchete nº 06	19	05	20
Colchete nº 11	07	10	05
Lápis Comum	05	00	05
Lapiseira 0.7	02	00	02
Bobina 57mm	02	00	15
Pilha Alcalina AA pct. c/ 02 unidades	04	00	12
Pilha Alcalina AAA pct. c/ 02 unidades	01	00	12
Fita PVC 45x45	12	05	15
Perfurador de Papel 100 folhas	00	00	01
Prateleira de aço c/ 6 prateleiras	00	00	02
Grampeador papel grande	00	00	02

Aproveito para salientar que o consumo de 2025 pode ser diferente do consumo ocorrido em 2024, e por este motivo, novas aquisições podem ser necessárias durante o exercício.

Campo grande, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO

Enc. Dpto. de Tesouraria do CRC/MS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO REGIONAL

De fernando zanao <fiscalizacao@crcms.org.br>

Data Seg, 11/11/2024 11:10

Para eder brandao <tesouraria@crcms.org.br>

Cc selma silva <diretoria@crcms.org.br>

Eder, bom dia,

Segue abaixo relação de materiais e móveis para uso no Setor de Fiscalização para aquisição no ano de 2025, para serem incluídos na relação a ser adquirida pelo Regional:

01 Rolo de papel kraft (embrulho) de 60cm de largura por 150mt de comprimento;
02 Estante de aço com 06 bandejas/prateleiras para acondicionar caixas de arquivo;
01 Perfurador de papel de ferro fundido com marcador para 100 fls;
02 Cadeiras giratórias de escritório estofadas preta.

Solicitamos a possibilidade no início do ano do papel que já está finalizando e do perfurador que está com defeito. Caso necessite de DFD para alguns dos itens, me informe.

At.te



Fernando Zanão

Encarregado do Setor de Fiscalização

www.crcms.org.br | fiscalizacao@crcms.org.br

(67) 3326-0750



<https://www.instagram.com/fiscal.crcms.online/>

✉ Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados. CEP: 79020-230, Campo Grande-MS

✳️ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Eder de O. Brandão Shinzato

Eder de O. Brandão Shinzato (Aug 15, 2024 10:44 ADT)

Eder de Oliveira Brandao

Encarregado setor de Tesouraria – CRCMS

Justificativa para ausencia de ETP e Riscos

Final Audit Report

2024-08-15

Created:	2024-08-15
By:	Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAj1r-lfbUjKmHdoOBFP6JUaFukxDDHW4D

"Justificativa para ausencia de ETP e Riscos" History

- 📄 Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:43:30 PM GMT
- ✉️ Document emailed to Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) for signature
2024-08-15 - 1:43:32 PM GMT
- 👁️ Email viewed by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:44:12 PM GMT
- 👤 Signer Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) entered name at signing as Eder de O. Brandão Shinzato
2024-08-15 - 1:44:24 PM GMT
- ✍️ Document e-signed by Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Signature Date: 2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT - Time Source: server
- ✅ Agreement completed.
2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Eder de O. Brandão Shinzato

Eder de O. Brandão Shinzato (Aug 15, 2024 10:44 ADT)

Eder de Oliveira Brandao

Encarregado setor de Tesouraria – CRCMS

Justificativa para ausencia de ETP e Riscos

Final Audit Report

2024-08-15

Created:	2024-08-15
By:	Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAj1r-lfbUjKmHdoOBFP6JUaFukxDDHW4D

"Justificativa para ausencia de ETP e Riscos" History

- 📄 Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:43:30 PM GMT
- ✉️ Document emailed to Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) for signature
2024-08-15 - 1:43:32 PM GMT
- 👁️ Email viewed by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:44:12 PM GMT
- 👤 Signer Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) entered name at signing as Eder de O. Brandão Shinzato
2024-08-15 - 1:44:24 PM GMT
- ✍️ Document e-signed by Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Signature Date: 2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT - Time Source: server
- ✅ Agreement completed.
2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT

PORTARIA CRCMS N° 22, de 15/07/2024

**Designa funcionários para atuarem como
Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos da
Lei nº 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria CRCMS nº 42/2023;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Jefferson Luis da Silva, para atuar como Gestor de Contratos do CRCMS, e o funcionário Renan Espíndola Cabral, para atuar como Fiscal de Contratos do CRCMS.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento dos funcionários designados no Art. 1º, a substituição será feita pelos funcionários Adriana Lemes Bezerra e Marcelo Magalhães Albuquerque, respectivamente.

Art. 2º – Determinar à Direção Executiva que sejam tomadas as providências necessárias a fim de dar ciência aos funcionários ora designados da determinação contida nesta Portaria.

Art. 3º – O gestor e fiscal de contratos deverão cumprir ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

Contador OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



PAPELARIA CULTURA - MATRIZ

RUA PIO ROJAS
MONTE CASTELO
09.480.223/0001-78

Nr. 369
CAMPO GRANDE
Telefone 067 - 30289300
MS

DAV	0000349904
Data	08/01/2025
Validade	09/01/2025

Cliente	CRC/MS	Código	01002343
Endereço	RUA EUCLIDES DA CUNHA	Nr.	994
Bairro	JD. DOS ESTADOS	Cidade	CAMPO GRANDE/MS
Telefone	3326-0750	Vendedor	01010546 - CIBELLE

Nº Documento Fiscal _____

Produto	Descrição do Produto	NCM	CST	ICMS	Un.	Quant.	Preço Tab.	Desc	Preço Unit.	Preço Total
225120	PAPEL A4 500 FLS - REPORT	48025610	000	17%	UND	160,00	29,00	0,00%	29,00	4.640,00
227772	MARCA TEXTO - BAZZE VERDE	96082000	100	17%	UND	10,00	0,70	0,00%	0,70	7,00
220409	BOBINA P/ CALCULADORA 57X30 1 VIA	48025510	000	17%	UND	15,00	2,00	0,00%	2,00	30,00
220128	ARQUIVO MORTO PADRAO - SAO CARLOS	48191000	000	17%	UND	50,00	2,93	0,00%	2,93	146,50
220122	ARQUIVO MORTO POLIONDA POLIBRAS AZUL	39231090	000	17%	UND	100,00	5,45	0,00%	5,45	545,00
229292	COLA LIQUIDA 90GR - PIRATININGA	35069190	000	17%	UND	15,00	2,15	0,00%	2,15	32,25
223656	COLCHETE N6 CX C/72 UND ACC	83051000	000	17%	CX	20,00	7,30	0,00%	7,30	146,00
110043	COLCHETE N11 CX C/72 UND ACC	83051000	000	17%	CX	5,00	14,55	0,00%	14,55	72,75
230349	FITA PVC 45X40 PP REF.3239 TRANSPARENTE	39191010	000	17%	RL	15,00	3,20	15,63%	2,70	40,50
221122	LAPIS PRETO ECOLOGICO N2 HB LEO LEO	96091000	100	17%	UND	5,00	0,35	0,00%	0,35	1,75
227760	LAPISEIRA 0,7 TECH - BAZZE AZUL	96084000	100	17%	UND	2,00	4,00	0,00%	4,00	8,00
223838	PILHA ALCALINA AAA C/ 02 UND. ELGIN	85061019	100	17%	UND	12,00	3,55	0,00%	3,55	42,60
223839	PILHA ALCALINA AA C/ 02 UND. ELGIN	85061019	100	17%	UND	12,00	4,60	0,00%	4,60	55,20
310374	ESTANTE EDR 30 C/06 PRAT. CINZA - SMART	94069020	000	17%	UND	2,00	285,00	0,00%	285,00	570,00
440003	BASE SECRET.GIR.BACK GAS PRETA	94019900	360	0%	UND	2,00	285,00	0,00%	285,00	570,00
440058	ASSENTO ENCOSTO 140 TC ECONOMICA PRETO	94017100	060	0%	UND	2,00	191,50	0,00%	191,50	383,00
229988	GRAMPEADOR METAL B5100 P/ 100 FLS - BAZZ	84729040	100	17%	UND	2,00	61,60	0,00%	61,60	123,20

Orçamento:
0100367134

Total Produtos	7.413,75
Acréscimo	0,00
Desconto	0,00
TOTAL	7.413,75

Alíquota de ICMS interna. Para orçamentos fora do Estado será respeitada a tributação interestadual

É vedada a autenticação deste documento



Outlook

Fwd: ORCAMENTO E/OU PEDIDO

De vendedor13.infor7 vendedor13.infor7 <vendedor13.infor7@terra.com.br>

Data Qui, 09/01/2025 14:12

Para eder brandao <tesouraria@crcms.org.br>

Boa tarde Eder , segue orçamento solicitado. Eder cotei material q tenho ta



SILMARA ZANDER

INFOR-7 SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

Em anexo, segue a cotacao

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MS - CRC/MS

Produtos

Código	Produto	Qtde	Unit	Total
7899381508020	CANETA MARCA TEXTO VD - GOOFFICE.	10	1,15	11,50
1210032	BOBINA CALCULADORA 57X30 - BRASIL.	15	2,00	30,00
7899381233212	ARQ MORTO PAPELAO 360X250X130 - GOOFFICE.	50	4,80	240,00
7897832850216	ARQ MORTO POLIDELLO C/ IMPR AZ -DELLO.	100	5,85	585,00
7897562200480	COLA LIQ 90GRS MAXI - FRAMA	15	2,35	35,25
7896303601043	COLCHETE LATONADO Nº 11 320F 72UN - ACC.	5	14,80	74,00
619205174944	FITA ADESIVA PVC TR 45X45 TR4545 - FSP.	15	3,45	51,75
7898613213442	LAPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO VD - BRW.	5	0,50	2,50
7896326901427	LAPISEIRA 0.7 PM TECNOCIS C207 AZ - CIS.	2	11,40	22,80
7897975061630	PILHA ALC PALITO AAA4 4UN DURA+ - MAXPRI.	3	9,10	27,30
7897975061593	PILHA ALC PEQ AA4 4UN DURA+ - MAXPRINT.	3	6,95	20,85
7898948807644	GRAMPEADOR METAL 30FLS GP3001 - BRW.	2	37,40	74,80

Total : 1.175,75

Atenciosamente,

INFOR-7 SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 230 US 2/3 CENTRO CEP. 79002-140 CAMPO GRANDE - MS
FONE/FAX: 3026-1122/3324-1137 site: www.infor7.com Email: infor7@terra.com.br
CNPJ: 02.769.631/0001-03 INSC. ESTADUAL: 28.305.811-0

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1/2025	926793	Concluída	EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO

Título: Materiais de Expediente

Observações:

Total de itens cotados: 16

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5.550,3500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622132 - Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C /Selo Do Inmetro , Tipo: Líquido , Apresentação: 90	Bisnaga 90 Grama	15

Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,4900	R\$ 1.014,2180	R\$ 2,4250
		Coefficiente de Variação: 297,6630% Desvio Padrão: 3.018,9518 Maior Preço: R\$ 10.071,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Bisnaga 90 Grama	R\$ 1,6000	31/12/2024	Sim
2	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.STA.GENOVAVA /AUGUSTINOPOLIS - Compras.gov.br	6	Bisnaga 90 Grama	R\$ 8,8500	20/12/2024	Sim
3	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	10	Bisnaga 90 Grama	R\$ 2,1900	19/12/2024	Sim
i4	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	10	Bisnaga 90 Grama	R\$ 2,6500	12/12/2024	Sim
i5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Bisnaga 90 Grama	R\$ 2,2000	11/12/2024	Sim
i6	I	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA/RJ - Compras.gov.br	1	Bisnaga 90 Grama	R\$ 10.071,0000	03/12/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Bisnaga 90 Grama	R\$ 1,4900	28/10/2024	Sim
i8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	4	Bisnaga 90 Grama	R\$ 43,5000	24/10/2024	Sim
i9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUROPOLIS - PA - Compras.gov.br	6	Bisnaga 90 Grama	R\$ 6,8000	23/10/2024	Sim

10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10 Bisnaga 90 Grama	R\$ 1,9000	23/10/2024	Sim
----	---	--	---------------------	------------	------------	-----

Legenda:

⚠️ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ️ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467348 - Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 14,0 X 24,0 CM, Cor: Pardo , Impressão: Sem Impressão	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 3,3490	R\$ 2,9900
Coeficiente de Variação: 37,6739% Desvio Padrão: 1,2617 Maior Preço: R\$ 7,4990		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 2,9800	27/12/2024	Sim
2	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,4990	18/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4140	Unidade	R\$ 2,9900	29/10/2024	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0000	18/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,0000	09/10/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 4,4300	25/09/2024	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,4800	29/08/2024	Sim
8	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,1100	21/08/2024	Sim
9	I	ESP-INST.DE PESOS E MEDIDAS EST. SP-IPEM - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 3,0000	19/08/2024	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,0000	19/07/2024	Sim
11	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,4500	03/07/2024	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7000	28/06/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 4,0500	13/06/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8000	12/06/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8500	22/05/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,5000	13/05/2024	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	527	Unidade	R\$ 3,0000	09/05/2024	Sim
		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA -					

18	I	Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,2900	19/04/2024	Sim
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 3,5500	19/03/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	841	Unidade	R\$ 2,9700	11/03/2024	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 2,6800	02/02/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622662 - Caixa Arquivo Material: Polipropileno , Dimensão (C X L X A): 350 X 130 X 250 Mm. MM, Cor: Azul , Impressão: Padrão	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,5900	R\$ 83,4548	R\$ 4,6500
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,0000	09/01/2025	Sim
2	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,6000	09/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0000	08/01/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	335	Unidade	R\$ 4,0000	02/01/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	430	Unidade	R\$ 2,5900	02/01/2025	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	02/01/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 3,9500	30/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,6500	30/12/2024	Sim
i9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,9900	22/12/2024	Sim
i10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.289,2600	18/12/2024	Sim
i11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 118,5000	18/12/2024	Sim
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 44,0000	17/12/2024	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,7000	16/12/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 5,3000	16/12/2024	Sim
15	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	21562	Unidade	R\$ 2,8700	13/12/2024	Sim
16	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	187838	Unidade	R\$ 2,8700	13/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

17	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,1000	13/12/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,0500	12/12/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8500	12/12/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,9900	11/12/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	825	Unidade	R\$ 3,9300	11/12/2024	Sim
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,0700	10/12/2024	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,1000	04/12/2024	Sim
i 24	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2000	03/12/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 8,9000	29/11/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 7,0600	28/11/2024	Sim
27	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 2,8000	26/11/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,4500	19/11/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,8500	18/11/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,0000	14/11/2024	Sim
i 31	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,4700	28/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428784 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Verde , Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,4900	R\$ 1,3076	R\$ 0,8800
Coeficiente de Variação: 92,2377% Desvio Padrão: 1,2061 Maior Preço: R\$ 5,7500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4900	09/01/2025	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 0,6400	27/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	5069	Unidade	R\$ 0,6100	23/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5662	Unidade	R\$ 0,5900	20/12/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 0,8800	04/12/2024	Sim

6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 0,7800	04/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,6000	04/12/2024	Sim
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 0,6300	03/12/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,5600	02/12/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	27/11/2024	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,8000	26/11/2024	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,6000	19/11/2024	Sim
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7000	19/11/2024	Sim
14	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8100	30/10/2024	Sim
15	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 2,0800	29/10/2024	Sim
16	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,5300	23/10/2024	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,0000	23/10/2024	Sim
18	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-SP - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1,2000	21/10/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8800	16/10/2024	Sim
20	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8900	10/10/2024	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 1,4000	02/10/2024	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,5000	30/09/2024	Sim
23	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 0,5000	27/09/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 0,9900	19/09/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,0900	19/09/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	517	Unidade	R\$ 0,7100	17/09/2024	Sim
27	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0800	11/09/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9500	10/09/2024	Sim
29	I	ESP-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9900	06/09/2024	Sim
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,3100	05/09/2024	Sim
31	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	996	Unidade	R\$ 0,8000	02/09/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6400	26/08/2024	Sim
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	960	Unidade	R\$ 0,9000	20/08/2024	Sim
i34	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-TO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 0,9800	19/08/2024	Sim
35	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7500	16/08/2024	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,7500	16/08/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,7900	08/08/2024	Sim
38	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,5800	05/08/2024	Sim
39	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 3,3000	05/08/2024	Sim

40	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 5,7500	02/08/2024	Sim
41	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	264	Unidade	R\$ 5,0200	02/08/2024	Sim
42	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,5000	02/08/2024	Sim
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1098	Unidade	R\$ 0,5500	02/08/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,6000	02/08/2024	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0700	01/08/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1,9200	31/07/2024	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9500	30/07/2024	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 0,7000	11/07/2024	Sim
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,8900	09/07/2024	Sim
i50	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQUITA FILHO-UNESP - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 1,6500	02/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278607 - Colchete Fixação Material: Aço , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: Nº 6	Caixa 72 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9600	R\$ 4,2815	R\$ 4,2100
Coeficiente de Variação: 15,9173% Desvio Padrão: 0,6815 Maior Preço: R\$ 5,8500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,4700	20/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,2700	12/12/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,9500	19/11/2024	Sim
4	I	FUNDACAO OSORIO - Compras.gov.br	20	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,2000	14/11/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 2,9600	18/10/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,7200	09/10/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,3000	04/10/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ - Compras.gov.br	250	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,8700	24/09/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	391	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,0000	05/09/2024	Sim
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS							

10	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	1040	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,1500	14/08/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,0000	23/07/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,9200	17/07/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,0000	05/07/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	620	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,0000	04/07/2024	Sim
i15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,8500	03/07/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,0100	02/07/2024	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,8600	10/06/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,8200	10/06/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,1000	22/05/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,2600	20/05/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,3400	15/05/2024	Sim
22	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MS - Compras.gov.br	20	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,3400	02/04/2024	Sim
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,3600	22/03/2024	Sim
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,9200	22/03/2024	Sim
25	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	650	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,6200	23/01/2024	Sim
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,0300	19/01/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278613 - Colchete Fixação Material: Aço , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: Nº 11	Caixa 72 Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 7,1800	Média R\$ 9,0200	● Mediana R\$ 9,0000
Coeficiente de Variação: 19,6497% Desvio Padrão: 1,7724 Maior Preço: R\$ 10,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 10,6800	17/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 7,1800	05/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Caixa 72 Unidade	R\$ 7,3200	02/07/2024	Sim

4 I TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br 10 Caixa 72 Unidade R\$ 10,9000 04/04/2024 Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

● Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461889 - Papel Para Impressão Formulado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior	Embalagem 500 Folha	160
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 16,0000	R\$ 28,3354	R\$ 23,1500
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,1700	10/01/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8200	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,5000	10/01/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5250	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,5400	08/01/2025	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1750	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,5500	08/01/2025	Sim
i5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	90	Embalagem 500 Folha	R\$ 27,6000	30/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 500 Folha	R\$ 16,0000	30/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,8000	27/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1253	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,7800	27/12/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Folha	R\$ 28,6600	27/12/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5418	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,8000	27/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1208	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,4000	27/12/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1208	Embalagem 500 Folha	R\$ 34,6000	27/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,3000	23/12/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,2700	20/12/2024	Sim
15	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,9500	20/12/2024	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,7200	19/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,7500	19/12/2024	Sim

18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,3500	19/12/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,0000	19/12/2024	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2596	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,0000	19/12/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7794	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,5000	19/12/2024	Sim
i 22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,3900	18/12/2024	Sim
i 23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	885	Embalagem 500 Folha	R\$ 17,6000	18/12/2024	Sim
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12000	Embalagem 500 Folha	R\$ 16,1000	18/12/2024	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,5000	18/12/2024	Sim
26	I	REGIME PROPRIO PREV.SOCIAL MUN. DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,9900	18/12/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,7000	17/12/2024	Sim
i 28	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R\$ 27,9900	16/12/2024	Sim
i 29	I	ESP-SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,2200	16/12/2024	Sim
i 30	I	ESP-SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Folha	R\$ 56,8400	16/12/2024	Sim
31	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2595	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,3000	16/12/2024	Sim
i 32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,7000	15/12/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 25,0000	13/12/2024	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,0000	12/12/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,4500	12/12/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	490	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,9000	12/12/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,2500	12/12/2024	Sim
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15873	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,3100	12/12/2024	Sim
i 39	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Folha	R\$ 259,9000	11/12/2024	Sim
40	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R\$ 29,5000	10/12/2024	Sim
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	5337	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,0000	10/12/2024	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	16013	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,0000	10/12/2024	Sim
43	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,5000	09/12/2024	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,5600	09/12/2024	Sim
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	21000	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,7300	09/12/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,4000	06/12/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,4700	06/12/2024	Sim
48	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Folha	R\$ 29,2300	05/12/2024	Sim
49	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6000	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,5000	05/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470281 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,2500	R\$ 11,3741	R\$ 3,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,7500	20/12/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,5500	16/12/2024	Sim
i 3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,0000	04/12/2024	Sim
i 4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 1,3000	03/12/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,4300	22/11/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,4500	13/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 62,6000	08/11/2024	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	118375	Unidade	R\$ 1,1700	07/11/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	118375	Unidade	R\$ 0,5900	07/11/2024	Sim
10	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2,7000	17/10/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,3000	08/10/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,2500	25/09/2024	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,8500	20/09/2024	Sim
i 14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,0000	25/08/2024	Sim
15	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,2500	23/08/2024	Sim
16	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7200	20/08/2024	Sim
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,9000	14/08/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,7100	14/08/2024	Sim
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 6,0000	14/08/2024	Sim
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 7,0000	14/08/2024	Sim

21	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 1,0900	14/08/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0900	14/08/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,9900	14/08/2024	Sim
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,9900	14/08/2024	Sim
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 1,9900	14/08/2024	Sim
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,5000	14/08/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 37,8955	14/08/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 26,7045	14/08/2024	Sim
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,7200	14/08/2024	Sim
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,1800	14/08/2024	Sim
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 46,5500	14/08/2024	Sim
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	945	Unidade	R\$ 0,7200	14/08/2024	Sim
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3030	Unidade	R\$ 1,7100	14/08/2024	Sim
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6030	Unidade	R\$ 2,3700	14/08/2024	Sim
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1510	Unidade	R\$ 5,3000	14/08/2024	Sim
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,8000	14/08/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1610	Unidade	R\$ 8,0000	14/08/2024	Sim
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27,0000	14/08/2024	Sim
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	439	Unidade	R\$ 190,0000	14/08/2024	Sim
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3700	14/08/2024	Sim
41	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 6,5000	14/08/2024	Sim
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	285	Unidade	R\$ 16,0000	14/08/2024	Sim
43	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 7,6000	14/08/2024	Sim
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	333	Unidade	R\$ 7,1200	14/08/2024	Sim
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2517	Unidade	R\$ 6,6500	14/08/2024	Sim
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2050	Unidade	R\$ 7,8850	14/08/2024	Sim
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2050	Unidade	R\$ 4,2800	14/08/2024	Sim
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2267	Unidade	R\$ 4,5100	14/08/2024	Sim
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 9,0200	14/08/2024	Sim
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 6,6500	14/08/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406915 - Lapiseira Material: Plástico , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite,	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,4400	R\$ 5,6414	R\$ 4,2000
Coeficiente de Variação: 96,5505% Desvio Padrão: 5,4468 Maior Preço: R\$ 33,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4736	Unidade	R\$ 1,3000	20/12/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

2	I	gov.br	4736	Unidade	R\$ 1,2000	20/12/2024	Sim
3	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,2000	19/12/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,5000	16/12/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,9200	16/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0000	12/12/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,5000	04/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,9800	28/11/2024	Sim
9	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9.8700	27/11/2024	Sim
10	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4,5000	26/11/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 5.0000	19/11/2024	Sim
12	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,5500	13/11/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	638	Unidade	R\$ 2,2700	12/11/2024	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 16,8000	11/11/2024	Sim
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,4900	07/11/2024	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5900	28/10/2024	Sim
17	I	CONS.REG.DE ENG ^a ARQ. E AGRONOMIA D AMAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,5000	22/10/2024	Sim
18	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,8100	17/10/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,3200	17/10/2024	Sim
i20	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,1000	16/10/2024	Sim
21	I	ESP-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELET-DAEE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,5300	08/10/2024	Sim
22	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3,9000	08/10/2024	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 5,2800	25/09/2024	Sim
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 4,5000	02/09/2024	Sim
25	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	501	Unidade	R\$ 4,5000	02/09/2024	Sim
i26	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,2000	29/08/2024	Sim
27	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3,8800	26/08/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,0000	19/08/2024	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	1063	Unidade	R\$ 9,3000	16/08/2024	Sim
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	222	Unidade	R\$ 4,6000	13/08/2024	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	835	Unidade	R\$ 0,4400	09/08/2024	Sim
32	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	02/08/2024	Sim
33	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 6,7500	02/08/2024	Sim
34	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 5,7500	02/08/2024	Sim

35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,0200	02/08/2024	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 8,0000	01/08/2024	Sim
37	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,9900	01/08/2024	Sim
38	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,9000	25/07/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,9000	12/07/2024	Sim
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7600	10/07/2024	Sim
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,9900	10/07/2024	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 33,0000	28/06/2024	Sim
43	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 1,9200	28/06/2024	Sim
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	466	Unidade	R\$ 2,5000	12/06/2024	Sim
45	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0200	10/06/2024	Sim
46	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,5000	07/06/2024	Sim
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,6500	05/06/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3400	04/06/2024	Sim
49	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5,5000	27/05/2024	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 3,0500	13/05/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260554 - Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfite , Cor: Branca , Largura: 57 MM, Comprimento: 60 M, Aplicação: Máquina Calcular	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,6900	R\$ 2,9580	R\$ 2,7000
Coeficiente de Variação: 27,9277% Desvio Padrão: 0,8261 Maior Preço: R\$ 4,0500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 3,6500	08/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7000	01/10/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,0500	11/09/2024	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,6900	11/07/2024	Sim

5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 2,7000	17/06/2024	Sim
---	---	---	------------	------------	------------	-----

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419860 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,3600	R\$ 4,0020	R\$ 2,8950
Coeficiente de Variação: 60,6497% Desvio Padrão: 2,4272 Maior Preço: R\$ 12,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,8900	10/01/2025	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8300	10/01/2025	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	12	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,1300	08/01/2025	Sim
i 4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Unidade	R\$ 12,9000	29/12/2024	Sim
i 5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 12,9000	29/12/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	120	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,4900	26/12/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	369	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7000	23/12/2024	Sim
i 8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	40	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,3800	22/12/2024	Sim
9	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8000	19/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Embalagem 2 Unidade	R\$ 6,8500	17/12/2024	Sim
11	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	5000	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,0000	17/12/2024	Sim
i 12	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,9500	16/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	160	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8000	16/12/2024	Sim
i 14	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	22	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,9800	12/12/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,5100	12/12/2024	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,3600	12/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	240	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9900	12/12/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7500	10/12/2024	Sim
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO							

19	I	DA PARAÍBA - Compras.gov.br	1205	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7500	09/12/2024	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,0000	06/12/2024	Sim
21	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	864	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8600	05/12/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,9000	04/12/2024	Sim
i 23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Embalagem 2 Unidade	R\$ 7,0000	03/12/2024	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8900	29/11/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAÚDE - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6000	27/11/2024	Sim
26	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6000	26/11/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8800	25/11/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAÚDE - Compras.gov.br	25	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,9200	22/11/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,1400	22/11/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	339	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8600	19/11/2024	Sim
31	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,5000	19/11/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,2000	19/11/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9500	18/11/2024	Sim
34	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9000	14/11/2024	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4532	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,3800	12/11/2024	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1066	Embalagem 2 Unidade	R\$ 8,5900	12/11/2024	Sim
37	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	336	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8400	08/11/2024	Sim
38	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8100	08/11/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3177	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,2000	07/11/2024	Sim
40	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,5000	30/10/2024	Sim
41	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1050	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,1500	29/10/2024	Sim
42	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	600	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,5000	29/10/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2190	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,3600	29/10/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9500	25/10/2024	Sim
45	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 6,5800	23/10/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 8,7500	23/10/2024	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,4000	23/10/2024	Sim
i 48	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6400	22/10/2024	Sim
49	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	274	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6500	22/10/2024	Sim
i 50	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6400	20/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
403983 - Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,2000	R\$ 4,3094	R\$ 3,0650
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6300	27/12/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6500	27/12/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,4800	23/12/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	12	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,2700	16/12/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8000	13/12/2024	Sim
6	I	SECRETARIA DA CASA MILITAR - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,3000	09/12/2024	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,4700	03/12/2024	Sim
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1500	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,4800	03/12/2024	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1550	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,4100	02/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - Compras.gov.br	30	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,0300	26/11/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,1100	22/11/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	882	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6400	18/11/2024	Sim
13	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,4500	14/11/2024	Sim
14	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	450	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8200	04/11/2024	Sim
15	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,3800	24/10/2024	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4.0000	23/10/2024	Sim
17	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,8600	14/10/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,1000	09/10/2024	Sim
19	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,9900	08/10/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,3500	07/10/2024	Sim

21	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	800	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7000	03/10/2024	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,0000	02/10/2024	Sim
23	I	CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7000	01/10/2024	Sim
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,7700	01/10/2024	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,5000	30/09/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,2000	18/09/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,3800	18/09/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,5000	17/09/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,5000	17/09/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8800	13/09/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	1500	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7100	04/09/2024	Sim
32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	800	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,7200	06/08/2024	Sim
33	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AL - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,8900	01/08/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	110	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,2000	19/07/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,4500	19/07/2024	Sim
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,0000	18/07/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	474	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,4400	16/07/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6000	03/07/2024	Sim
39	I	INST.FED DE EDUC., CIENC.E TEC.DO R.G. DO NORTE - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,6700	02/07/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9300	07/06/2024	Sim
i 41	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Embalagem 2 Unidade	R\$ 47,4500	05/06/2024	Sim
i 42	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	120	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,5000	04/06/2024	Sim
43	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	309	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,3000	04/06/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	235	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,5000	15/05/2024	Sim
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,5400	15/05/2024	Sim
46	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	310	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7000	15/05/2024	Sim
47	I	CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP - Compras.gov.br	75	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8900	11/05/2024	Sim
48	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 8,9000	07/05/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,1900	06/05/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,5400	03/05/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467552 - Fita Adesiva Material: Pvc , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,2400	R\$ 5,0160	R\$ 3,6300
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3,3000	06/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,2000	31/12/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4100	31/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 3,9200	23/12/2024	Sim
i 5	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5300	22/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,6000	12/12/2024	Sim
7	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,5000	04/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,4500	03/12/2024	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9000	03/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3000	02/12/2024	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0900	19/11/2024	Sim
12	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,8200	11/11/2024	Sim
13	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,0300	08/11/2024	Sim
14	I	CONSELHO REGEGRIONAL DE FARMACIA-MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5200	05/11/2024	Sim
i 15	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3500	23/10/2024	Sim
16	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,4400	23/10/2024	Sim
17	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,2000	22/10/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9800	09/10/2024	Sim
19	I	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - MPT - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 3,9000	09/10/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 2,8000	09/10/2024	Sim
21	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 5,7600	26/09/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	488	Unidade	R\$ 2,7000	25/09/2024	Sim

23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,2000	12/09/2024	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,1300	12/09/2024	Sim
25	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,4000	05/09/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	610	Unidade	R\$ 2,2900	04/09/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 2,5000	03/09/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 2,2400	02/09/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,8200	26/08/2024	Sim
30	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3800	26/08/2024	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,0000	22/08/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 20,0000	22/08/2024	Sim
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,0000	14/08/2024	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 7,8200	06/08/2024	Sim
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 2,6000	02/08/2024	Sim
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,4600	01/08/2024	Sim
37	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 6,1300	29/07/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	950	Unidade	R\$ 3,3000	24/07/2024	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,8500	19/07/2024	Sim
40	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,0400	16/07/2024	Sim
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,9900	16/07/2024	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC.DO PARA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 8,9900	11/07/2024	Sim
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 3,6500	11/07/2024	Sim
i44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	04/07/2024	Sim
45	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,0000	04/07/2024	Sim
46	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,2000	03/07/2024	Sim
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8000	28/06/2024	Sim
48	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	28/06/2024	Sim
49	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,6100	28/06/2024	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,7000	27/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
413723 - Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade , Quantidade Furos: 2 U	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 93,1226%
R\$ 33,0000	R\$ 201,5358	R\$ 187,9450	Desvio Padrão: 187,6754 Maior Preço: R\$ 1.384,7600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 195,0000	03/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 208,7200	24/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	353	Unidade	R\$ 245,2000	24/12/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 380,0000	18/12/2024	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,6000	16/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 151,0000	12/12/2024	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	643	Unidade	R\$ 187,9900	03/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 210,0000	18/11/2024	Sim
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 189,1200	14/11/2024	Sim
10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	255	Unidade	R\$ 192,5000	14/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 1.384,7600	12/11/2024	Sim
12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 195,6000	08/11/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 201,0000	23/10/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 167,5400	18/10/2024	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 498,7500	03/10/2024	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0000	02/10/2024	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 209,9900	25/09/2024	Sim
18	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 131,6900	25/09/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 58,6900	10/09/2024	Sim
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 280,0000	05/09/2024	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 40,0000	29/08/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 151,1900	28/08/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	136	Unidade	R\$ 192,5000	14/08/2024	Sim
i24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 215,0000	07/08/2024	Sim

25	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 158,0000	05/08/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	163	Unidade	R\$ 117,9000	02/08/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 199,0000	26/07/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 184,5800	16/07/2024	Sim
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 169,0000	12/07/2024	Sim
30	I	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 250,0000	12/07/2024	Sim
31	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 246,1700	10/07/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 120,0000	08/07/2024	Sim
33	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 198,2200	27/06/2024	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 209,9900	26/06/2024	Sim
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 195,0000	26/06/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,9000	13/06/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 210,0000	07/06/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 39,0000	07/06/2024	Sim
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 95,0000	07/06/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 140,0000	29/05/2024	Sim
41	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 150,0000	16/05/2024	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 175,0000	15/05/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 147,4700	02/05/2024	Sim
44	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 255,0000	17/04/2024	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 105,5000	15/04/2024	Sim
46	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 280,0000	09/04/2024	Sim
47	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 94,8900	05/04/2024	Sim
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 135,4300	25/03/2024	Sim
49	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 180,0000	20/03/2024	Sim
50	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 187,9000	01/03/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342172 - Prateleira Material: Aço , Comprimento: 0,92 M, Largura: 0,30 M, Aplicação: Armários/Estantes , Cor: Cinza , Características Adicionais: Chapa 22 Com 8 Parafusos	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 259,0000	R\$ 416,3267	R\$ 319,9900

Coeficiente de Variação: 43,4964%
 Desvio Padrão: 181,0870
 Maior Preço: R\$ 669,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 319,9900	19/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	252	Unidade	R\$ 259,0000	03/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 669,9900	03/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

438601 - Grampeador Material: Metal , Tipo: Alicate , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Apoio Emborrachado

Unidade de Fornecimento

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,9700	R\$ 26,4097	R\$ 19,8400

Coeficiente de Variação: 69,3484%
 Desvio Padrão: 18,3147
 Maior Preço: R\$ 107,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 107,0000	09/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 5,9700	06/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,0000	31/12/2024	Sim
4	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 30,6800	23/12/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48,6157	18/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 24,3000	16/12/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,6000	12/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	4092	Unidade	R\$ 12,8800	10/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1363	Unidade	R\$ 13,3400	10/12/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,9900	06/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

11	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,8500	04/12/2024	Sim
12	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 13,2600	04/12/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 10,1500	04/12/2024	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,8900	03/12/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,0000	27/11/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,9000	26/11/2024	Sim
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,5000	26/11/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1152	Unidade	R\$ 62,3000	26/11/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,0000	25/11/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	999	Unidade	R\$ 5,9800	12/11/2024	Sim
i 21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,9000	30/10/2024	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	29/10/2024	Sim
i 23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,1000	17/10/2024	Sim
i 24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,9000	14/10/2024	Sim
i 25	I	POLICIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,5000	10/10/2024	Sim
26	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 21,0500	10/10/2024	Sim
27	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,9000	08/10/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,1400	04/10/2024	Sim
29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,0000	03/10/2024	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 14,0000	03/10/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 17,8800	02/10/2024	Sim
32	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5000	24/09/2024	Sim
i 33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,2000	05/09/2024	Sim
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 45,4400	05/09/2024	Sim
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9900	03/09/2024	Sim
36	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,1500	30/08/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,9000	30/08/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	30/08/2024	Sim
i 39	I	POLICIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 29,9000	29/08/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,6900	26/08/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 32,0000	19/08/2024	Sim
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,2000	16/08/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,4500	16/08/2024	Sim

44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 46,0000	12/08/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1520 Unidade	R\$ 17,7900	02/08/2024	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 61,0000	30/07/2024	Sim
47	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 48,7000	25/07/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 14,0000	23/07/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1370 Unidade	R\$ 12,0000	22/07/2024	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	262 Unidade	R\$ 20,0000	16/07/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/01/2025 17:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - MCP**

Processo 02/2025

Requisitante: Informática

Realização da Pesquisa: 09/01/2025 a 17/01/2025

Equipe de Planejamento: Portaria CRCMS n.º 02/2025

Empresa 01: Papelaria Cultura - CNPJ: 09.480.223/0001-78

Empresa 02: Infor7 Suprimentos para Escritório - CNPJ: 02.769.631/0001-03

Pesquisa de preços

Grupo de Itens	Qtdade	Objeto	Empresa 01	Empresa 02	Painel de Preços	Média de Preço
01	160	Papel Impressão A4 75 gramas	R\$ 4.640,00	R\$ -	R\$ 3.704,00	R\$ 4.172,00
02	10	Caneta marca texto verde	R\$ 7,00	R\$ 11,50	R\$ 8,80	R\$ 9,10
03	15	Bobina calculadora 57mm	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 40,50	R\$ 33,50
04	50	Caixa arquivo papelão	R\$ 146,50	R\$ 240,00	R\$ 149,50	R\$ 178,66
05	100	Caixa arquivo plástico azul	R\$ 545,00	R\$ 585,00	R\$ 465,00	R\$ 531,66
06	15	Cola branca 90 gramas	R\$ 32,25	R\$ 35,25	R\$ 36,30	R\$ 34,60
07	20	Colchete nº 06 Caixa c/ 72 unidades	R\$ 146,00	R\$ -	R\$ 84,20	R\$ 115,10
08	05	Colchete nº 11 Caixa c/ 72 unidades	R\$ 72,75	R\$ 74,00	R\$ 45,00	R\$ 63,92
09	15	Fita adesiva PVC	R\$ 40,50	R\$ 51,75	R\$ 54,45	R\$ 48,90

10	05	Lápis preto	R\$ 1,75	R\$ 2,50	R\$ 15,00	R\$ 6,42
11	02	Lapiseira 0.7	R\$ 8,00	R\$ 22,80	R\$ 8,40	R\$ 13,07
12	12	Pilha alcalina AAA	R\$ 42,60	R\$ 27,30	R\$ 34,68	R\$ 34,86
13	12	Pilha alcalina AA	R\$ 55,20	R\$ 20,85	R\$ 36,72	R\$ 37,59
14	02	Estante de aço com 06 prateleiras	R\$ 570,00	R\$ -	R\$ 639,98	R\$ 604,99
15	02	Grampeador p/ 100 folhas	R\$ 123,20	R\$ 74,80	R\$ 39,68	R\$ 79,23
16	01	Perfurador de Papel p/ 100 folhas	R\$ -	R\$ -	R\$ 187,94	R\$ 187,94

Painel de Preços: melhor média de melhor preço

Notas:

1. Pesquisa de Preços realizada com base no Decreto n.º 7.983/13 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
2. A média foi a metodologia adotada para a obtenção dos valores de referência, obedecendo ao art. 6º do referido decreto.
3. Justificativa anexa a este processo.
4. Declaramos que os recursos financeiros estão disponíveis no projeto n.º Projeto 5013 – Materiais de Expediente - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.018- Material de Informática – Conta Contábil – 6.3.1.3.01.01.008

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo: 02/2025

Requisitante: Tesouraria

Realização da Pesquisa: 16/01/2025

Objeto: Referente aquisição de materiais de expediente e de informática para uso do CRCMS.

A Istrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A pesquisa foi realizada conforme o art. 5º da referida Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregadas de forma combinada ou não;:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O critério de escolha será o menor valor global ofertado.

Foi efetuada solicitação de proposta para 03 (três) empresas do ramo juntamente com a pesquisa por meio da ferramenta Painel de Preços, em anexo. Somente 02 (duas) empresas que encaminharam as propostas de preços, a saber:

Empresa 01: Papelaria Cultura - CNPJ: 09.480.223/0001-78 R\$ 6.460,75 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);

Empresa 02: Infor7 Suprimentos para Escritório - CNPJ: 02.769.631/0001-03: R\$ 1.175,75 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

Pesquisa de preços (site governamental)

Considerando a pesquisa realizada, o preço estimado para aquisição, utilizando a metodologia do menor preço, é de R\$ 6.151,54 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Declaramos que as especificações e preços referenciais atendem os requisitos da contratação.

Elaborado por:

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
ENCARREGADO SETOR DE TESOURARIA DO CRCMS/MS

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
90	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Materiais de Expediente - projeto 5013 - Tesouraria.	8.000,00

Valor por Extenso
Oito Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
8.000,00	0,00	8.000,00	0,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
Hora : 08:17

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
92	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Materiais de Informática - projeto 5013 - Tesouraria.	5.000,00

Valor por Extenso
Cinco Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
 Hora : 08:17

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
155	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	5009-AQUISIÇÃO DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 003/25 - Móveis e Utensílios de Escritório - projeto 5009 - Diretoria Executiva.	21.300,00

Valor por Extenso
Vinte e Um Mil, Trezentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
21.300,00	0,00	21.300,00	0,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
 Vice Presidente de Administração CRCMS

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

02/2025

CONTRATANTE (UASG)

Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul -
926793

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, material de informática e material de escritório para uso dos setores do CRCMS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.973,50

DATA PREVISTA DA SESSÃO

Dia 06/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 17h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

OSN
03/05/2025

Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2.	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4.	FASE DE LANCES.....	6
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6.	HABILITAÇÃO	8
7.	CONTRATAÇÃO	9
8.	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	10
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2024

Processo 9079621110000927.000005/2024-18

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do MS, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 17/02/2025

Horário da Fase de Lances: 08 às 17:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de expediente e de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel para impressão Tipo: Sulfite, Ofício, tamanho 297x210mm, gramatura 75 gramas, cor Branco	Resma	160 unidades
02	Caneta Marca Texto, cor Verde	unidade	10 unidades
03	Bobina papel 57mm para calculadora	unidade	15 unidades
04	Caixa Plástica para arquivo, cor Azul	unidade	100 unidades
05	Caixa papelão para arquivo	unidade	50 unidades
06	Cola Branca 90 gramas	unidade	15 unidades
07	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	20 unidades
08	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	05 unidades
09	Fita adesiva PVC transparente	unidade	15 unidades
10	Lápis preto	Unidade	05 unidades

11	Lapiseira 0.7	unidade	02 unidades
12	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades
13	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades
14	Estante de aço com 06 prateleiras cada	Unidade	02 unidades
15	Grampeador para 30 folhas	Unidade	02 unidades
16	Perfurador de papel aço fundido p/ 100 folhas	Unidade	01 unidade

1.2.1. A aquisição será por item, devendo o fornecedor oferecer proposta para cada um separadamente.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante

OSN
osn

ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#). Serão descontados do valor de sua proposta, todos os encargos que o CRCES for obrigado a pagar devido a sua natureza jurídica.

2.3.1.Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto [no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#).

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

OSI
osn

- 3.4.2.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.
- 3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.6.1.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.6.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.6.3.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.6.4.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.6.5.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total global (todos os itens).
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

OSN
osn

- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluirá a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
 - 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato

- digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas0 horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três)dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Autorização de Fornecimento, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

 OSN

7.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

- 8.1.1.dar causa à inexecução parcial do objeto;
- 8.1.2.dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.dar causa à inexecução total do objeto;
- 8.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.não assinar a Autorização de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos,

nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;
 - 9.12.3. ANEXO III – Autorização de Contratação Direta
 - 9.12.4. ANEXO IV - Anexos

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2025.

Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.01.22 08:48:30 -04'00'

Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES
Presidente do CRCMS

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;



- 1.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 1.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 1.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilidades fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

OSN

- 1.2.8 Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
- 1.2.8.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - 1.2.8.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 1.2.8.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 1.2.8.4 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
 - 1.2.8.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
 - 1.2.8.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
 - 1.2.8.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4 Habilitação técnica:

- 1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 1.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
 - 1.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - 1.4.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 38/2023 – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 9079621110000927.000005/2024-18

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de informática para serem utilizados nas dependências da sede do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel para impressão Tipo: Sulfite, Ofício, tamanho 297x210mm, gramatura 75 gramas, cor Branco	Resma	160 unidades
02	Caneta Marca Texto, cor Verde	unidade	10 unidades
03	Bobina papel 57mm para calculadora	unidade	15 unidades
04	Caixa Plástica para arquivo, cor Azul	unidade	100 unidades
05	Caixa papelão para arquivo	unidade	50 unidades
06	Cola Branca 90 gramas	unidade	15 unidades
07	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	20 unidades
08	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	05 unidades
09	Fita adesiva PVC transparente	unidade	15 unidades
10	Lápis preto	Unidade	05 unidades
11	Lapiseira 0.7	unidade	02 unidades
12	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades
13	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades
14	Estante de aço com 06 prateleiras cada	Unidade	02 unidades
15	Grampeador para 30 folhas	Unidade	02 unidades

16	Perfurador de papel aço fundido p/ 100 folhas	Unidade	01 unidade
----	---	---------	------------

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 15 (quinze) dias úteis.
- 1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.
- 1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.
- 2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.
- 2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais de consumo nas áreas de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à reposição do estoque do almoxarifado do Conselho e ao uso nas atividades de limpeza e conservação do órgão durante o ano de 2025. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade dos mesmos no almoxarifado atualmente.
- 2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.

- 2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 – Projeto 5013, Materiais de Expediente - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.018 – Material de Informática – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.008.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, locado à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 09h às 11h e de 13h às 15h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento;
- 3.2. Os materiais devem serem entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;
- 3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;
- 3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;

- 3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;
- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. Art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos por empregado do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

4.12.1. Habilitação Jurídica:

- 4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da

05/09/2024

respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12.2. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.12.3. Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:

4.12.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;

4.12.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

OSN
osn

- 4.12.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 4.12.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 4.12.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 4.12.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
- 4.12.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4.12.4. Habilidade econômico-financeira:

- 4.12.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4.12.5. Habilidade técnica:

- 4.12.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.12.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
- 4.12.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 4.12.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratações - PAC 2024 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - PROJETO 5013:

- 6.3.1.3.01.01.018 – materiais de expediente;
- 6.3.1.3.01.01.013 – material de informática;
- 6.3.2.1.03.01.002 – Móveis e Utensílios de Escritório

6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1 A contratação será realizada por item, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

01	Papel para impressão Tipo: Sulfite, Ofício, tamanho 297x210mm, gramatura 75 gramas, cor Branco	Resma	160 unidades		R\$ 26,08	R\$ 4.172,00
02	Caneta Marca Texto, cor Verde	unidade	10 unidades		R\$ 0,91	R\$ 9,10
03	Bobina papel 57mm para calculadora	unidade	15 unidades		R\$ 2,24	R\$ 33,50
04	Caixa Plástica para arquivo, cor Azul	unidade	100 unidades		R\$ 5,32	R\$ 531,66
05	Caixa papelão para arquivo	unidade	50 unidades		R\$ 3,58	R\$ 178,66
06	Cola Branca 90 gramas	unidade	15 unidades		R\$ 2,31	R\$ 34,60
07	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	20 unidades		R\$ 5,76	R\$ 115,10
08	Colchete nº 11 caixa c/ 72 unidades	unidade	05 unidades		R\$ 12,79	R\$ 63,92
09	Fita adesiva PVC transparente	unidade	15 unidades		R\$ 3,26	R\$ 48,90
10	Lápis preto	Unidade	05 unidades		R\$ 1,29	R\$ 6,42
11	Lapiseira 0.7	Unidade	02 unidades		R\$ 6,54	R\$ 13,07
12	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades		R\$ 2,91	R\$ 34,86

osn
osn

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

13	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades		R\$ 3,14	R\$ 37,59
14	Estante de aço com 06 prateleiras cada	Unidade	02 unidades		R\$ 302,50	R\$ 604,99
15	Grampeador para 50 folhas	Unidade	02 unidades		R\$ 39,62	R\$ 79,23
16	Perfurador de papel aço fundido p/ 100 folhas	Unidade	01 unidade		R\$ 187,94	R\$ 187,94
VALOR TOTAL						R\$ 6.151,54

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.
- 8.2. O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CRCMS.
- 8.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Fornecedor ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 8.4. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 8.5. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.

05/01/2025

9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.

- 9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;
- 9.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;
- 9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;
- 9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.
- 9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:
 - 9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).
 - 9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
 - 9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;
 - 9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;
 - 9.6.3. Definitivamente: no prazo de 1 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.7. O CRCES realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;
- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;
- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.

OSN
on

- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.
- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
 - b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta;

- b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;
- b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
- b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para ressarcimento de danos, inclusive moral.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 08 (oito) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.

- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.
- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1. O preço é fixo e irreajustável.

15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.

- 15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.
- 16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 08h00 às 16h00 ou por e-mail: tesouraria@crcms.org.br.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

OSN

17.1. 14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da administração à continuidade do contrato.

18. DA RESCISÃO

- 18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.
- 18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

19. CASOS OMISSOS

- 19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
Encarregado setor de tesouraria do CRCMS

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente CRCMS


osn
osn

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9002/ 2025

Processo nº 02/2025

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais periféricos de informática.
1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela Presidente do CRCMS, Otacilio dos Santos Nunes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 38/2023.
2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29/12/2022.

OSN
osn

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01			
02			

2.4. **Contratadas:**

- 2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ (XXXXXXXXXXXXXX).
- 2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRC/MS, Otacilio dos Santos Nunes, **AUTORIZA** a contratação em tela.
- 2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n º 14.133/2021.
3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**
- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

OTACILIO DOS SANTOS NUNES**Autoridade Competente****Presidente do CRCMS**

ANEXO IV**CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 9002/2025****10. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº XXX/2025	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 9002/2025 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000005/2024-18	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

F O R N E C E D O R

Nome do Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CEP: XXXXXXXXX			
E-mail:		Insc. estadual:			
Endereço: XXXXXXXXXXXX	CNPJ:	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
Tel/Fax: (xx) Xxxxxxxxxx			UN	R\$	R\$

Total Geral.....	R\$
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br	
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br	

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

- O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 01.578.616/0001-07
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ nº 03.419.703/0001-47
CONTRATADA

OSN
OSN

- Testemunhas:

1. _____
2. _____

Nome:
RG. SSP/

Nome:
RG. SSP/

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 9002/2025 – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 9079621110000927.000005/2024-18

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de informática para serem utilizados nas dependências da sede do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel para impressão Tipo: Sulfite, Ofício, tamanho 297x210mm, gramatura 75 gramas, cor Branco	Resma	160 unidades
02	Caneta Marca Texto, cor Verde	unidade	10 unidades
03	Bobina papel 57mm para calculadora	unidade	15 unidades
04	Caixa Plástica para arquivo, cor Azul	unidade	100 unidades
05	Caixa papelão para arquivo	unidade	50 unidades
06	Cola Branca 90 gramas	unidade	15 unidades
07	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	20 unidades
08	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	05 unidades
09	Fita adesiva PVC transparente	unidade	15 unidades
10	Lápis preto	Unidade	05 unidades
11	Lapiseira 0.7	unidade	02 unidades
12	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades
13	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades
14	Estante de aço com 06 prateleiras cada	Unidade	02 unidades
15	Grampeador para 30 folhas	Unidade	02 unidades
16	Perfurador de papel aço fundido p/ 100 folhas	Unidade	01 unidade

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 15 (quinze) dias úteis.

1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.

1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.

2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.

2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais de consumo nas áreas de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à reposição do estoque do almoxarifado do Conselho e ao uso nas atividades de limpeza e conservação do órgão durante o ano de 2025. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade dos mesmos no almoxarifado atualmente.

2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.

1. 2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 – Projeto 5013, Materiais de Expediente - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.018 – Material de Informática – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.008.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, locado à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 09h às 11h e de 13h às 15h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento;

3.2. Os materiais devem serem entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;

3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;

3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;

3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;

- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos por empregado do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

4.12.1. Habilitação Jurídica:

- 4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12.2. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

- 4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

EOBS
EOBS

OSN
osn

- 4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 4.12.3. Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
- 4.12.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 4.12.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 4.12.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 4.12.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 4.12.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 4.12.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

4.12.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4.12.4. Habilidade econômico-financeira:

4.12.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4.12.5. Habilidade técnica:

4.12.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.12.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

4.12.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.12.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratações - PAC 2024 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - PROJETO 5013:

6.3.1.3.01.01.018 – materiais de expediente;

6.3.1.3.01.01.013 – material de informática;

6.3.2.1.03.01.002 – Móveis e Utensílios de Escritório

6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1 A contratação será realizada por item, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel para impressão Tipo: Sulfite, Ofício, tamanho 297x210mm, gramatura 75 gramas, cor Branco	Resma	160 unidades		R\$ 26,08	R\$ 4.172,00
02	Caneta Marca Texto, cor Verde	unidade	10 unidades		R\$ 0,91	R\$ 9,10

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

03	Bobina papel 57mm para calculadora	unidade	15 unidades		R\$ 2,24	R\$ 33,50
04	Caixa Plástica para arquivo, cor Azul	unidade	100 unidades		R\$ 5,32	R\$ 531,66
05	Caixa papelão para arquivo	unidade	50 unidades		R\$ 3,58	R\$ 178,66
06	Cola Branca 90 gramas	unidade	15 unidades		R\$ 2,31	R\$ 34,60
07	Colchete nº 06 caixa c/ 72 unidades	unidade	20 unidades		R\$ 5,76	R\$ 115,10
08	Colchete nº 11 caixa c/ 72 unidades	unidade	05 unidades		R\$ 12,79	R\$ 63,92
09	Fita adesiva PVC transparente	unidade	15 unidades		R\$ 3,26	R\$ 48,90
10	Lápis preto	Unidade	05 unidades		R\$ 1,29	R\$ 6,42
11	Lapiseira 0.7	Unidade	02 unidades		R\$ 6,54	R\$ 13,07
12	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades		R\$ 2,91	R\$ 34,86
13	Pilha alcalina AAA pct. c/ 02 unidades cada	unidade	12 unidades		R\$ 3,14	R\$ 37,59

EOBS
EOBS

OSN
OSN

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

14	Estante de aço com 06 prateleiras cada	Unidade	02 unidades		R\$ 302,50	R\$ 604,99
15	Grampeador para 50 folhas	Unidade	02 unidades		R\$ 39,62	R\$ 79,23
16	Perfurador de papel aço fundido p/ 100 folhas	Unidade	01 unidade		R\$ 187,94	R\$ 187,94
VALOR TOTAL						R\$ 6.151,54

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.
- 8.2. O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CRCMS.
- 8.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Fornecedor ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 8.4. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 8.5. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.

9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.

- 9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;

EOBS
EOBS

osn
osn

- 9.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;
- 9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;
- 9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.
- 9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:
 - 9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).
 - 9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
 - 9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;
 - 9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;
 - 9.6.3. Definitivamente: no prazo de 1 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.7. O CRCES realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;
- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;
- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.
- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.

EOBS
EOBS

OSR
OSR

- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
 - b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta;
 - b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;

EOBS
EOBS

osn
osn

- b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
- b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui combinadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para ressarcimento de danos, inclusive moral.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 08 (oito) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.
- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.

- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1. O preço é fixo e irreajustável.

15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.

- 15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.
- 16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 08h00 às 16h00 ou por e-mail: tesouraria@crcms.org.br.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 17.1. 14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

18. DA RESCISÃO

- 18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.
- 18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

19. CASOS OMISSOS

- 19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

EDER DE OLIVEIRA
BRANDAO
SHINZATO:72865482120

Assinado de forma digital por EDER
DE OLIVEIRA BRANDAO
SHINZATO:72865482120
Dados: 2025.01.21 09:52:02 -03'00'

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
Encarregado setor de tesouraria do CRCMS

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.01.22 08:44:51 -04'00'

OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente CRCMS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade_unidade@/, CEP 79020-230
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br

PARECER Nº 90002/2025/CRCMS-TES/CRCMS-DIREX/CRCMS-PRES/CRCMS-PLEN/CRCMS
PROCESSO Nº 9079621110000927.000005/2024-18

Solicitação de Parecer Jurídico

DA: Tesouraria

PARA: Assessoria Jurídica do CRCMS

Sirvo do presente para encaminhar o **Processo de Dispensa de Licitação SEI nº 9079621110000927.000005/2024-18**, que trata da aquisição de materiais de expediente, material de informática e de móveis e utensílios diversos para uso do CRCMS, para elaboração de parecer.

Sendo só para o momento.



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 22/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0679730** e o
código CRC **AC8125C5**.

Referência: Processo nº 9079621110000927.000005/2024-18

SEI nº 0679730

PARECER JURÍDICO Nº 04/2025 - JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000927.000005/2024-18

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente e de informática para serem utilizados nas dependências da sede do CRCMS.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

Parecer:

1

1. Esta Assessoria Jurídica recepcionou o Pedido de Parecer Jurídico (*doc. SEI! 0679730*), para controle prévio de legalidade, quando será analisado os aspectos jurídicos até o momento.

2. O procedimento visa a aquisição de materiais de expediente e de informática para serem utilizados nas dependências da sede do CRCMS, conforme descrição no Documento de Formalização de Demanda (*doc. SEI! 0659406*), por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. Consta nos autos que a justificativa da referida aquisição no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS.

4. O processo foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda, autorizado pelo Presidente – *doc. SEI! 0659406*;

- Relatórios de Consumo por itens, com o Relatório Consumo;

- Justificativa de ausência ETP e análise de riscos - *doc. SEI! 0669067*;

- Portaria CRCMS nº 22/2024 – Gestor e Fiscal de Contratos CRCMS - doc. SEI! [0669073](#);

- Orçamentos diretamente em empresas;

- Mapa Comparativo de Preços - doc. SEI! [0677987](#);

- Justificativa de Preços - doc. SEI! [0677990](#);

- Documentos de Reserva Orçamentária;

- Aviso de Contratação Direta - doc. SEI! [0679721](#);

- Termo de Referência – doc. SEI! [0679723](#).

- Portaria CRCMS nº 02/2024 – Plano Anual de Contratação CRCMS - doc. SEI! [0524376](#);

2

- Relatório Pesquisa de Preços - doc. SEI! [0519153](#);

É o breve relatório.

5. Inicialmente, salientamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, *caput* e § 1º, inc. I e II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a manifestação tem caráter estritamente jurídico acerca do ajuste ora pretendido, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade, nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo ou orçamentário-financeiro, os quais estão fora da alçada e competência desta Procuradoria Jurídica.

6. Em relação à eventual apontamento de questão que extrapole o conteúdo meramente jurídico, verifica-se que somente ocorrerá caso tangencie questões jurídicas,

na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

7. Importante frisar, em decorrência do Princípio da Segregação de Funções, a premissa de que os departamentos e funcionários competentes detêm os conhecimentos específicos necessários e que analisaram o procedimento adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos (até mesmo em razão da área jurídica não deter o conhecimento técnico inerente ao objeto), atuando, assim, em conformidade com suas atribuições, respeitando as configurações necessárias dos serviços, os riscos a que se busca minorar e quais documentos que devem constar nos autos.

8. Em regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à regularidade documental e quanto à competência de cada agente público envolvido na praxe de contratação, sob pena de se sacrificar a razoável duração dos procedimentos licitatórios.

3

9. A manifestação jurídica não detém poder hierárquico ou mesmo controle finalístico do mérito do ato administrativo de contratação, razão pela qual a análise ocorrerá de forma enunciativa/informativa. Ainda que obrigatório, nos termos do art. 53, *caput*, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico não será vinculante ao gestor, o qual poderá, de forma justificada, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, adotando orientação contrária ou diversa.

10. Assim, uma vez que a aquisição demanda conhecimentos específicos, qualquer análise neste sentido não será essencialmente jurídica, conforme art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, por retratar matéria de fundo essencialmente documental e instrutório, cumpre à esta Assessoria Jurídica a verificação de legalidade decorrentes do art. 92 e dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao formato da contratação, sem versar sobre as competências das áreas que detêm o conhecimento técnico e encargo de instrução dos autos, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

11. Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador

elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

12. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

13. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

14. No presente caso, busca-se a aquisição de materiais de expediente e de informática para serem utilizados nas dependências da sede do CRCMS, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS. Conforme ainda no Termo de Referência, a fundamentação para a aquisição.

15. O Documento de Formalização de Demanda está de acordo com o que prevê o inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133/21.

16. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência os orçamentos feitos junto às empresas, e na Pesquisa no Painel de Preços.

17. Constam os Documentos de Reserva Orçamentária, comprovando que há previsão financeira para a aquisição, porém não consta a Portaria do Plano Anual de Contratação, pois embora tenha o link no processo, tem outro documento juntado. Assim, deve ser juntada a referida Portaria.

18. Entendemos que a aquisição ora analisada se enquadra no disposto no art. 95, da Lei nº. 14.133/2021, para a formalização da aquisição, ou seja, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil.

19. Atendendo ainda o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, após o Parecer Jurídico, deve-se atender o que consta nos incisos IV, V, VI, VIII e Parágrafo único, do referido artigo, devendo ser observados os itens grifados, não havendo necessidade de encaminhamento à Assessoria Jurídica, por se tratar de questão administrativa:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

5

20. Importante esclarecer, que a empresa que será contratada, deverá apresentar as certidões que demonstrem a sua regularidade.

21. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, desde que observados os apontamentos nos itens 17, 18 e 19 do presente Parecer.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2025.

SANDRELENA SANDIM S. MALUF
Advogada do CRC/MS
OAB/MS: 10.228

PORTRARIA CRCMS N° 02/2025, de 06/01/2025

Aprova o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art.- 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025, conforme anexo I desta Portaria.

Art. - 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. – 3º Caberá aos setores do CRCMS inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCMS, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCMS.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.



Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA CROMS Nº 2 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUÍNTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025 (IDNS 2)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025 (IDNS 2) E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATACAO	GRADO DE PRIORIDADE (IDNS 3)	CONTAS CONTÁBEIS (IDNS 4)	DESCRIÇÃO CONTABIL	PROJETO (IDNS 5)	UNIDADE DEMANDANTE- RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1	Melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de serviços de vale alimentação e/ou vale-forma a promover sua saúde e diminuir o número de casos refletido nos funcionários e estagiários de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição	RENOVAÇÃO	R\$187.320,24	R\$187.320,24	R\$0,00	jan/25	Alto	6.3.1.101.03.002	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	2013	Administração	Fornecimento de 1 vale alimentação/refeição por funcionário no ano para 19 funcionários totalizando 228 refeições/ano. No valor inicial de R\$782,46 e posteriormente será concedido reajuste no percentual de 5%.	
2	Fornecer assistência de saúde aos empregados	Serviço de plano de saúde	RENOVAÇÃO	R\$175.000,00	R\$175.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.101.03.003	Plano de Saúde	2013	Administração	Foi previsto atendimento de 19 funcionários ao valor inicial de R\$ 64,18, sendo considerado quatro meses do contrato assinado em 2024 que irá vencer em 2025 e os itos meses do novo contrato, com o reajuste de 5%.
3	Utilização nas rotinas diárias dos setores	Aquisição de materiais de expediente	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	jul/25	Alto	6.3.1.3.101.01.001	Materials de Expediente	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores do CROMS, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho
4	Utilização nas rotinas diárias dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização	Impressos, formulários e papéis	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	jul/25	Alto	6.3.1.3.101.01.002	Impressos, formulários e papéis	5013	Administração	Suprir as necessidades dos setores, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho, como confecção de envelopes com e sem janela para envio de boletos com anuidades e multas, para os profissionais e organizações contábeis.
5	Contratação conforme demanda de materiais para divulgação e eventos realizados no Regional	Materiais para divulgação e eventos, impressos, formulários e papéis	CONTRATAÇÃO	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$0,00	out/25	média	6.3..1.3.01.01.007	Material para divulgação	3013 e 3014	Eventos	Suprir as necessidades referente a confecção de materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.
6	Aquisição de material de informática para uso dos setores do Regional como cartuchos de tinta, toner, etc.	Materiais de informática como cartuchos de tinta, toner, etc	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.01.01.008	Materials de informática	5013	Administração	Aquisição de materiais de informática para suprir as demandas do Regional.
7	Contratação conforme demanda de materiais elétricos e de telefonia	Materiais elétricos e de telefonia para uso dos setores do CROMS como aparelhos telefônicos, máquinas calculadoras, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	dez/25	Baixo	6.3.1.3.01.01.010	Materials elétricos e de telefonia	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis do Regional.
8	Contratação conforme demanda de materiais para manutenção de bens móveis do CROMS	Suprir a demanda do CROMS no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$6.200,00	R\$6.200,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.011	Manutenção de bens móveis	5008 e 5013	Administração	Suprir a demanda dos setores referente a manutenção da estrutura física da sede
9	Despesas conforme demanda de materiais para manutenção da estrutura física da sede do CROMS	Suprir a demanda do CROMS no que tange aos materiais para manutenção da estrutura física da sede	CONTRATAÇÃO	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$0,00	jun/25	Média	6.3.1.3.01.01.012	Manutenção de bens imóveis	5008	Administração	Suprir a demanda dos setores referente a manutenção da estrutura física do CROMS.
10	Despesas conforme demanda de materiais de copa e cozinha como bandejões, copos, bules, entre outros	Suprir a demanda do CROMS no que tange a aquisição de materiais de copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.013	Material de copa e cozinha	5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional como aquisição de copos, bandejões, bules, etc.
11	Considerando a necessidade e a importância que todos os funcionários do Regional estejam devidamente uniformizados no desenvolvimento de suas atividades, tanto internas, como externas, se faz necessário a contratação de uniformes para os funcionários.	Aquisição de Uniformes para os funcionários do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Leicôdes e Avaiamentos	5013	Administração	Aquisição de uniformes para os funcionários do Regional.
12	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de uniformes para os funcionários das reuniões regimentais	CONTRATAÇÃO	R\$7.17,50	R\$7.17,50	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.01.015	Generos de Alimentação	2007 e 5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional referente a materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, aguas sanitárias, sabão, papel higiénicos, álcool entre outros
13	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, aguas sanitárias, sabão, papel higiénicos, álcool entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.01.016	Material de higiene, limpeza e conservação	5013	Administração	Aquisição do Regional referente a materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, aguas sanitárias, sabão, papel higiénicos, álcool entre outros
14	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de bens móveis no ativoável como por exemplo: bebedouro, filtro de agua entre outros materiais	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	jun/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis não ativoáveis	5013	Administração	Aquisição de bebedouro, filtro de agua entre outros materiais
15	Garantir 100% dos recursos para aquisição de gás de cozinha e outros materiais	Gás e outros materiais engarrifados, conforme demanda	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	fev/25	Alta	6.3.1.3.01.01.020	Gás e outros materiais engarrifados	5013	Administração	Aquisição de botijão de gás para fazer cha e café no CROMS

16	Garantir 100% dos recursos para abastecimento da frota de veículos	Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, conforme demanda, para o cumprimento das atividades institucionais do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$57.040,00	R\$57.040,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1001.1005.2001.2 002.2012.3005.30 14.3015.3016.501 2 e 5018	Registro, Fiscalização, Eventos, Administração CRM's.
17	Garantir 100% dos recursos para aquisição de peças e acessórios para os veículos do CRM's	Aquisição de peças, conforme demanda, necessárias para a manutenção e conservação da frota de veículos do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$11.120,00	R\$11.120,00	R\$0,00	jan/25	Média	6.3.1.3.01.02.002	Pecas e Acessórios	2001.2002.5012	Fiscalização e Administração
18	Garantir 100% dos recursos para aquisição de outros materiais de consumo para cumprimento das atividades administrativas operacionais do CRM's	Aquisição de outros materiais de consumo para desenvolvimento das atividades rotineiras, como aquisição de cadores de piano para caixas, fiosfors entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	jan/25	Baixa	6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de consumo	5013	Administração Materiais para a copa do Regional
19	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antissuborno e gestão da qualidade	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antissuborno e gestão da qualidade	CONTRATAÇÃO	R\$14.000,00	R\$14.000,00	R\$0,00	dez/25	Médio	6.3.1.3.02.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	5017	Administração
20	Contratação de empresa de assessoria para adequação do Regional para obtenção da Norma ISO 37001 - Antissuborno e manutenção da ISO 9001, 2015 e LGPD	Contratação de empresa especializada para auditoria e os serviços de assessoria e consultoria para obtenção do Certificado ISO 37001 e LGPD	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	5005 5017 e 5028	Contratação de empresa especializada conforme demanda do Regional
21	Considerando os honorários advocatícios arbitrados pelos juizes nos processos judiciais em desfavor do CRM's em execuções fiscais como também a necessidade de contratação de assessoria jurídica específica para algumas reais de atuação, como trabalho, ambiental, ação contra a Prefeitura Municipal de Campo Grande entre outras.	Contratação de instrutores para os Seminários, Encontros, eventos realizados pelo CRM's para os profissionais contábeis CRM's.	CONTRATAÇÃO	R\$30.137,00	R\$30.137,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	5001	Administração
22	Despesas com honorários de instrutores para os eventos realizados pelo Regional como por outras empresas que prestaram treinamentos para os profissionais contábeis CRM's.	Contratação de instrutores para os Seminários, Encontros, eventos realizados pelo CRM's para os profissionais contábeis CRM's.	CONTRATAÇÃO	R\$47.500,00	R\$47.500,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	5005	Eventos e Administração Honorários de instrutores
23	Renovação de backup em nuvem [cloud computing] com a Empresa Mentor Inteligência	Fornece Serviço de Backup em nuvem ao CRM's.	RENOVAÇÃO	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
24	Atualização do Sistema Senior	Atualização do Sistema Senior	CONTRATAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI Sistema de folha de pagamento - Senior
25	Supporte e manutenção do Firewall do CRM's	Supporte e manutenção do Firewall do CRM's	RENOVAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
26	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRM's Funcionários do CRM's	Renovação dos Certificados Digitais dos Funcionários do CRM's	RENOVAÇÃO	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00	jun/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI Renovação do Certificado Digital A-3 e A-1
27	Serviço de suporte a ambiente do Microsoft 365, com a empresa Got It! e IT Solutions	Serviços de estabilização do Microsoft 365	RENOVAÇÃO	R\$25.800,00	R\$25.800,00	R\$0,00	mai/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI Microsoft 365
28	Contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRM's no período de 06/05 ao encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	Despesas com a contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRM's no período de fechamento do encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	set/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI Empresa para substituição do funcionário do TI
29	Consultoria em Segurança da informação	Contratação de empresa especializada para consultoria em segurança da informação	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviço de Tecnologia da Informação	5028	ADMINISTRAÇÃO
30	Considerando a manutenção dos serviços de copa e conservação da área externa do CRM's	Despesas com prestação de serviços de copa e conservação	RENOVAÇÃO	R\$70.822,44	R\$70.822,44	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.1.3.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	5001	Administração
31	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de sanitização da sede do CRM's	Despesas com sanitização da sede do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5001	Administração
32	O serviço de jardim é tão essencial para a manutenção da limpeza da área externa do CRM	Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardinagem do parque do CRM	RENOVAÇÃO	R\$6.600,00	R\$6.600,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5008	Administração
33	Considerando que é de suma importância manter a sede contra roubos e invasões durante a noite, e ainda considerando que não há segurança durante a noite.	Despesas com serviços de segurança preventiva	RENOVAÇÃO	R\$4.422,32	R\$4.422,32	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Preventiva	5008	Administração
34	Mantener os atestados de saúde ocupacional dos funcionários atualizados de acordo com a sua finalidade	Serviços de Medicina do Trabalho	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	5004	Administração

35	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/opcionais operacionais e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes	Despesas com contratação de profissionais para realização de capacitação e treinamentos/orientação	CONTRATAÇÃO	R\$30.000,00	R\$30.000,00	nov/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Orientação de Exames	5005	Administração
36	Contratação de empresa de Agente de integração, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino de educação superior	Despesa com contratação de empresa para intermediação de estágios/Aprendizes	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	nov/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios/Aprendizes	2013	Dep. Pessoal
37	Considerando a realização de eventos presenciais necessária a contratação	Despesas com a contratação de fotografos para cobertura dos eventos e filmagem quando solicitado	CONTRATAÇÃO	R\$39.880,00	R\$39.880,00	fev/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	2006,3013,3014,3017,	Eventos e Assessoria de Comunicação
38	Divulgação das Campanhas Institucionais no Facebook, Instagram, google+, youtube ADS, rádios, sites, jornais do Estado	Despesas para a veiculação de Campanhas Institucionais nas mídias digitais, rádios, sites, Jornais do Estado	CONTRATAÇÃO	R\$38.174,00	R\$38.174,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	2006,3013,3017 e 3018	Eventos, Assessoria de Comunicação
39	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de marketing digital operacional	Despesas com contratação de empresa responsável pela mídias digitais do CRC	RENOVAÇÃO	R\$19.200,00	R\$19.200,00	mai/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	3017	Assessoria de Comunicação
40	Contratação de empresa para apoio administrativo operacional	Despesas com a contratação de empresa para atender as necessidades da administração referente a entrega de documentos a conselheiros, bancos e outros(motoboy)	RENOVAÇÃO	R\$3.300,00	R\$3.300,00	mai/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.021	Serviços Administrativos	5001	Administração
41	Contratação de mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos realizado pelo CRCMS	Despesas com mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$46.500,00	R\$46.500,00	dez/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3013 e 3014	Eventos
42	Contratação de empresa especializada para a diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos itens de governança e ainda os relatórios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros Conselheiros	Despesas com contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos relatórios para a apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros Conselheiros	CONTRATAÇÃO	R\$15.000,00	R\$15.000,00	dez/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
43	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/Ms	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/Ms	CONTRATAÇÃO	R\$26.000,00	R\$26.000,00	nov/25	R\$0,00	Médio	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
44	Renovação do seguro da frota de veículos do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da frota de veículos dos veículos do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	mai/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	5012	Administração
45	Renovação do seguro da sede do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da sede do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	ago/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.024	Seguro de Bens Imóveis	5008	Administração
46	Considerando a necessidade de locação de estande no Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$75.000,00	R\$75.000,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3005	Administração
47	Necessidade de locação de chip de dados para o sistema de alarme e máquinas para limpeza do piso externo do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$2.432,00	R\$2.432,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5001	Administração
48	Locação de impressoras multifuncionais e locação de datacenter da Datacompre	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	RENOVAÇÃO	R\$18.600,00	R\$18.600,00	dez/25	R\$0,00	Alta	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5010	II

49	Considerando a necessidade de locação de mobília, secretaria, pátio, telhão, totens, e sistema de som e microfones para os eventos do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3013 e 3014	Eventos
50	Considerando a necessidade de locação de auditório para realização dos eventos presenciais tendo em vista que o CRC não dispõe de auditório em sua sede	Locação de bens imóveis para realização dos eventos presenciais	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3013 e 3014	Eventos
51	Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos 02 equipamentos modulares notebooks com potência de 10 Kva	Despesas para a Manutenção e conservação de Bens Móveis	CONTRATAÇÃO	R\$42.840,00	R\$42.840,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5008	Administração
52	Manutenção dos computadores e impressoras	Mantenção de computadores e impressoras do CRCMS.	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5002	TI
53	Renovação do contrato de prestação de serviços com Cláudionor de Oliveira Alia Nieto, referente à limpeza da piscina do CRCMS	Considerando a necessidade de manutenção e limpeza da piscina	RENOVAÇÃO	R\$22.071,52	R\$22.071,52	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos bens imóveis	5008	Administração
54	Considerando a necessidade de manutenção dos veículos quando necessária para cumprimento das finalidades institucionais do Regional	Despesas com a manutenção dos veículos	CONTRATAÇÃO	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de veículos	2001,2002 e 5012	Fiscalização e Administração
55	Custeio de serviços de energia elétrica para a sede do Regional	Despesas referente consumo de energia elétrica na sede	RENOVAÇÃO	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	5008	Administração
56	Custeio de serviços de Água e Esgoto para a sede do Regional	Despesas consumo de água e esgoto	RENOVAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	5008	Administração
57	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$23.300,00	R\$23.300,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.034	Correspondência de Cobrança	1005	Cobrança e Jurídico
58	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$24.515,00	R\$24.515,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	1001,1003,2001,2 002 e 5001	Registro, Fiscalização e Administração
59	Continuidade das atividades funcionais e operacionais em relação os serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fixas e móveis para CRCMS	Despesas com serviços de telecomunicações	RENOVAÇÃO	R\$2.732,40	R\$2.732,40	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	5006	Administração
60	Necessidade de contratação de internet para cumprimento das finalidades institucionais e operacionais em relação os serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fixas e móveis para CRCMS	Despesas com serviços de internet	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	3013	Eventos
61	Renovação de hospedagem com a empresa Locaweb.	Fornecer serviços de hospedagem do site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$150,00	R\$150,00	R\$0,00	ago/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI
62	Renovação com a empresa CGH Brasil.	Mantenção do Site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$9.600,00	R\$9.600,00	R\$0,00	jun/25	Médio	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI

63	Renovação com a Empresa E-Goi	Emissão os Serviços de E-mail Marketing enviado semanalmente.	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	Envio do Boletim informativo da CRCMS
64	Renovação com a Empresa Freeway	Fornecer o Link Secundário ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$0,00	mai/25	Média	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
65	Renovação com a Vivo	Fornecer o Link Dedicado principal ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$21.600,00	R\$21.600,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
66	PABX Virtual - Freeway	Serviço de Telefonia Digital	RENOVAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
67	Assinaturas	Contratação de assinaturas.	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	ju/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	5001	Administração	
68	Publicações obrigatórias dos Editais de Chamamento público, Resoluções, Publicações dos Penalidades processos da Fiscalização, Publicações referente ao processo eleitoral do CRCMS	Despesas com publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	CONTRATAÇÃO	R\$23.400,00	R\$23.400,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	3018 e 5003	Registro, Fiscalização, cobrança e Administração	
69	Difusão através de banners e faixas dos eventos do CRCMS	Despesas com confecção de banners, faixas	CONTRATAÇÃO	R\$8.300,00	R\$8.300,00	R\$0,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.044	Impressos gráficos	3005,3013 e 3014	Eventos	
70	Necessidade de autenticações e cópias em documentos que precisam ser tiradas fora da sede do Regional, como cópia de ata de posse, termo de posse e outros.	Despesas com cópias de documentos fora da sede do CIC	CONTRATAÇÃO	R\$1.605,00	R\$1.605,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.045	Cópia e Microfilmagem de documentos	1005,2001 e 5001	Cobrança, Jurídico, Fiscalização e Administração	
71	Encadernação de livros da Dívida Ativa, Atas da Fiscalização e documentos da contabilidade (movimento diário)	Despesas com encadernação de documentos, atas e Livro da Dívida Ativa	CONTRATAÇÃO	R\$10.070,00	R\$10.070,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.046	Encadernações de Documentos	2001,2002 e 5001	Fiscalização e Administração	
72	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operaçais específicas e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Lideres assim como a participação de Conselheiros em eventos nacionais	Despesas com inscrição de cursos, capacitações e eventos	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	3007,3008,3016 e 5005	Administração e Eventos	
73	Considerando a necessidade de contratação de motorista para viagens para realização de treinamentos e reuniões recondas no interior do Estado não havendo no Plano de Cargos e Salários do Regional a fixação de motorista, torna-se em algumas vezes necessário a contratação de motoristas	Despesas com prestação de serviços de motorista	CONTRATAÇÃO	R\$17.000,00	R\$17.000,00	R\$0,00	jun/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.048	Serviços decorrentes de contratos de terceirização	3016 e 5001	Administração	
74	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babá Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$93.600,00	R\$93.600,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	3015,3016,5001 e 5005	Administração e eventos	
75	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babá Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$136.800,00	R\$136.800,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	3007,3015,3016	Administração e eventos	

76	Considerando a necessidade de prestação dos serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de colaboradores em âmbito nacional com a Empresa Babayu Viagens (BBL)	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$90.000,00	R\$90.000,00	RS0,00	ju/25	Média	6.3.1.3.02.04.003	Passagens de Colaborador	3005.3008, 3013.3014, 0001 e 2018	Administração e eventos
77	Considerando a necessidade de transportar material pericel ou frágil no estande do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Despesas com Excesso de Bagagem	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	RS0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	5001	Administração
78	Considerando a necessidade de transportar material de divulgação do CRChS no estande do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025 em Natal/RN.	Despesas com Fretes e Transporte de Encomendas	CONTRATAÇÃO	R\$2.600,00	R\$2.600,00	RS0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.005	Fretes e Transportes de Encomendas	3005.3016 e 5001	Administração e eventos
79	Considerando a necessidade de adequação do telhado e algumas reformas da sede ficando a acessibilidade dos profissionais como adequação dos banheiros, pintura.	Despesas com Obras e Instalações	CONTRATAÇÃO	R\$17.780,68	R\$17.780,68	RS0,00	mar/25	Alto	6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	5007	Administração
80	Considerando a necessidade de aquisição de móveis e utensílios de escritório, conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritórios	CONTRATAÇÃO	R\$21.300,00	R\$21.300,00	RS0,00	set/25	Média	6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	5009	Administração
81	Considerando a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$12.800,00	R\$12.800,00	RS0,00	ago/25	Média	6.3.1.3.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	5009	Administração
82	Considerando a necessidade de renovação da frota de veículos da fiscalização do CRChS, para cumprimento das metas de fiscalização.	Aquisição de veículos para a fiscalização do CRChS	CONTRATAÇÃO	R\$150.000,00	R\$150.000,00	RS0,00	out/25	Média	6.3.2.1.03.01.005	Veículos	5011	Administração
83	Atualização do parque de informática com a troca de equipamentos obsoletos(hardware e Software)	Aquisição de servidor, estações de trabalho, notebooks, impressoras e scanner	CONTRATAÇÃO	R\$145.170,00	R\$145.170,00	RS0,00	mai/25	Média	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	5010	TI
84	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	RENOVAÇÃO	R\$221.000,00	R\$221.000,00	RS0,00	mai/25	Alto	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARS	5010 e 5028	TI e Administração



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

DISPENSA 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MS
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de expediente, material de informática e material de escritório para uso dos setores do CRCMS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 03/02/2025 às 12:30 até 06/02/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/02/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2025 às 14:35:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
06/02/2025 às 14:35:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alura Superior

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 26,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 FL		R\$ 4.172,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22, melhor lance: R\$ 19,0000 (unitário) / R\$ 3.040,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.753.639/0001-83 - 39.753.639 LILIANE PEREIRA DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 26,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Report Modelo/versão: Premium			
54.561.389/0001-73 - 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 26,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Papex do Brasil Modelo/versão: Papel pra impressão			
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA UF endereço: RO	Sim	R\$ 26,0800	
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL UF endereço: MG	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Papex do Brasil Modelo/versão: Papel pra impressão			
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 26,0500	
41.716.936/0001-09 - AG COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 26,0000	
47.944.342/0001-23 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 26,0500	
23.314.431/0001-28 - CONNECT COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 26,0800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.369.349/0001-02 - EQUILIBRIO MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 26,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
33.458.139/0001-32 - JORGE L M RAMOS NEGOCIOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 28,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: própria	
57.022.818/0001-22 - RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 26,0000	Proposta adjudicada
14.356.054/0001-07 - RHV COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 26,0600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Report		Modelo/versão: A4/75g	
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 35,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 26,8284	
14.308.831/0001-30 - TUDO TECH COMERCIO DE VARIEDADES LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 30,0000	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA	Sim	R\$ 26,0800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MS			

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 1 teve empate real para o valor 26,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:44:41	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:32:36	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:36:44	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:36:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:36:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 57.022.818/0001-22	07/02/2025 às 09:25:42	Sr. Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. .
Pelo participante 57.022.818/0001-22	07/02/2025 às 10:39:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:38 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.022.818/0001-22	07/02/2025 às 10:39:46	Proposta e anexo enviados
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 16:31:31	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 16:43:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:21 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 17:18:08	Prezados, venho através deste pedir desculpas, mas a empresa anterior foi a vencedora deste item, assim peço que desconsidere essa proposta.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item teve empate real para o valor 26,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:32:36	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:31:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:36:44	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:36:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 09:24:37	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,0000. Motivo: Empresa não se manifestou..
07/02/2025 às 09:25:42	Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:25:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. .
07/02/2025 às 10:39:38	Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:03:42	Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Proposta válida..
07/02/2025 às 16:30:40	Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22 foi inabilitado. Motivo: Empresa possui sanção impeditiva conforme consta no relatório de sansões do SICAF. Assim a compra não prosseguira..
07/02/2025 às 16:31:31	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
07/02/2025 às 16:43:21	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 17:17:19	Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Empresa comprovou que a inabilitação no SICAF só possui abrangência no órgão sancionador. Assim, a proposta foi aceita..
07/02/2025 às 17:18:29	Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 57.022.818/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,0000.

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 às 16:05:02	Item homologado.

Item 2 - Caneta Marca-Texto

Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 0,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Anulado e Homologado

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL UF endereço: MG	Sim	R\$ 6,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: BRW			Modelo/versão: Marca Texto
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 0,9100	Proposta desclassificada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF			
Descrição detalhada: Caneta Marca-Texto - Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente			
Marca/Fabricante: SIMILAR			Modelo/versão: SIMILAR
33.458.139/0001-32 - JORGE L M RAMOS NEGOCIOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria			Modelo/versão: própria

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.764.460/0001-85 - RM SOLUÇOES EM NEGÓCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 0,9302	

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 2 teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	06/02/2025 às 14:44:55	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	06/02/2025 às 15:32:53	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 31.788.699/0001-20	06/02/2025 às 16:12:43	SR. PREGOEIRO. PEDIMOS DESCLASSIFICAÇÃO NESTE ITEM.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	06/02/2025 às 16:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	06/02/2025 às 16:37:12	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:36:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 08:36:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:36:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	07/02/2025 às 09:40:14	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	07/02/2025 às 13:39:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	07/02/2025 às 14:47:08	O item 2 foi anulado pelo comprador. Motivo: Nenhuma proposta válida. O primeiro colocado não se manifestou.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:32:53	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:32:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:37:12	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:36:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 09:39:14	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9100. Motivo: Empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:40:14	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 13:39:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa..
07/02/2025 às 14:47:08	Item anulado. Descrição: Nenhuma proposta válida. O primeiro colocado não se manifestou.
11/02/2025 às 16:05:02	Item homologado.

Item 3 - Bobina Máquina Calcular

Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfite, Cor: Branca, Largura: 57MM, Comprimento: 60M, Aplicação: Máquina Calcular

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 2,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 2,1000 (unitário) / R\$ 31,5000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,2400	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Bobina Máquina Calcular - Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfite, Cor: Branca, Largura: 57MM, Comprimento: 60M, Aplicação: Máquina Calcular			
Marca/Fabricante: SIMILAR			Modelo/versão: SIMILAR

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.458.139/0001-32 - JORGE L M RAMOS NEGOCIOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 98,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: própria	
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 3,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2,2845	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,2400	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: max print		Modelo/versão: max print	

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:45:05	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:33:10	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:32:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:40:14	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 09:40:57	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram nesta disputa.
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 11:26:21	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:21 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 11:28:27	BOM DIA SR. PREGOEIRO, foi adicionado a proposta o item 10, pois devido a problemas com internet não conseguimos enviar a proposta

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:33:10	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:32:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
06/02/2025 às 16:40:15	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
07/02/2025 às 09:40:57	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:40:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram nesta disputa.
07/02/2025 às 09:41:16	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0900. Motivo: empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 11:26:21	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:09:03	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,1000. Motivo: proposta válida.

Data/Hora	Descrição
10/02/2025 às 15:14:14	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1000.
11/02/2025 às 16:05:02	Item homologado.

Item 4 - Caixa Arquivo

Caixa Arquivo Material: Polipropileno, Dimensão (C X L X A): 350 X 130 X 250 Mm.MM, Cor: Azul, Impressão: Padrão

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 5,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 532,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-* - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 4,5000 (unitário) / R\$ 450,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.561.389/0001-73 - 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5,3000	
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,3200	Proposta adjudicada
47.944.342/0001-23 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,3000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Caixa Arquivo - Caixa Arquivo Material: Polipropileno, Dimensão (C X L X A): 350 X 130 X 250 Mm.MM, Cor: Azul, Impressão: Padrão</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR</p>			
30.814.518/0001-20 - MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.764.460/0001-85 - RM SOLUÇOES EM NEGÓCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 7,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 5,4774	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,3200	

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:45:17	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:33:36	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:32:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:40:32	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:41:59	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. .
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:06:22	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:22 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:33:36	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:32:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:40:32	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:41:42	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,4900. Motivo: empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:41:59	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:41:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. .
07/02/2025 às 11:06:22	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:09:25	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:14:30	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
11/02/2025 às 16:05:02	Item homologado.

Item 5 - Caixa Arquivo

Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 14,0 X 24,0CM, Cor: Pardo, Impressão: Sem Impressão

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 3,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 179,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 2,2000 (unitário) / R\$ 110,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equipadas	Valor	Situação
54.561.389/0001-73 - 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3,5700	
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 3,5800	Proposta adjudicada
47.944.342/0001-23 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 3,5500	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Caixa Arquivo - Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 14,0 X 24,0CM, Cor: Pardo, Impressão: Sem Impressão			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: própria	
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3,6866	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 3,5800	

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:45:27	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:34:11	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:33:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:40:51	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:43:31	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:06:37	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:37 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:34:11	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:33:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:40:51	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:43:13	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1900. Motivo: Empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:43:31	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:42:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa.
07/02/2025 às 11:06:37	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:09:36	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2000. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:14:38	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,2000.
11/02/2025 às 16:05:02	Item homologado.

Item 6 - Cola

Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro, Tipo: Líquido, Apresentação: 90G

Quantidade: 15 Valor estimado: R\$ 2,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento: Bisnaga 90,00 G R\$ 34,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 2,1850 (unitário) / R\$ 32,7750 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,3100	Proposta adjudicada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Cola - Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro, Tipo: Líquido, Apresentação: 90G			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: própria	
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2,3668	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,3100	

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:45:37	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:34:23	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:33:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:41:06	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:43:56	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:06:51	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:51 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 15:34:23	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:33:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:41:06	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:43:44	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1750. Motivo: Empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:43:56	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:43:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 11:06:51	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:09:50	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,1850. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:14:46	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1850.
11/02/2025 às 16:05:31	Item homologado.

Item 7 - Colchete Fixação

Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: N^a 6

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 5,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 72,00 UN		R\$ 115,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 5,6500 (unitário) / R\$ 113,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,7600	Proposta adjudicada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Colchete Fixação - Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: N ^a 6 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria			Modelo/versão: própria
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 5,8602	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,7600	

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:45:48	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:34:38	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:34:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:41:35	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:45:01	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:07:06	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:06 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:34:38	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:34:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
06/02/2025 às 16:41:35	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:44:47	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,6400. Motivo: Empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:45:01	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:44:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 11:07:06	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:10:00	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,6500. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:14:53	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,6500.
11/02/2025 às 16:05:31	Item homologado.

Item 8 - Colchete Fixação

Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 11

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 12,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento: Caixa 72,00 UN R\$ 63,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 12,6000 (unitário) / R\$ 63,0000 (total)

Propostas do Item 8

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:45:56	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:35:04	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:34:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:42:04	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:45:48	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:08:19	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:19 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:35:04	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:34:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:42:04	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 09:45:34	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,5900. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 09:45:48	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:45:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 11:08:19	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:10:13	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6000. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:15:00	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,6000.
11/02/2025 às 16:05:31	Item homologado.

Item 9 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Pvc, Largura: 48MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 3,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 48,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 3,1000 (unitário) / R\$ 46,5000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 3,2600	Proposta adjudicada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Pvc, Largura: 48MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: própria			Modelo/versão: própria
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3,3271	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 3,2600	

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:46:05	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:35:23	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:34:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:42:21	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:46:18	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:08:35	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:35 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:35:23	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:34:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:42:21	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:46:03	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0900. Motivo: empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:46:18	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:45:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 11:08:35	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:10:21	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,1000. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:15:06	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,1000.
11/02/2025 às 16:05:31	Item homologado.

Item 10 - Lápis Preto

Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 5b, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 1,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 0,9900 (unitário) / R\$ 4,9500 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Lápis Preto - Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 5b, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite			
Marca/Fabricante: SIMILAR	Modelo/versão: SIMILAR		
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: própria	Modelo/versão: própria		
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1,3207	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 1,2900	Proposta adjudicada

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	06/02/2025 às 14:46:18	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	06/02/2025 às 15:35:38	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	06/02/2025 às 16:35:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	06/02/2025 às 16:42:40	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 08:00:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 09:47:19	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 14:46:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:35:38	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:35:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:42:40	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:46:34	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9900. Motivo: empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:47:19	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:46:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 15:08:11	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9900. Motivo: proposta válida.
10/02/2025 às 15:15:15	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 às 16:04:34	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9900.
11/02/2025 às 16:05:31	Item homologado.

Item 11 - Lapiseira

Lapiseira Material: Plástico, Diâmetro Carga: 0,7MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite,

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 6,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 13,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 6,3000 (unitário) / R\$ 12,6000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 6,5400	Proposta adjudicada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Lapiseira - Lapiseira Material: Plástico, Diâmetro Carga: 0,7MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiebreira Grafite, Marca/Fabricante: SIMILAR			Modelo/versão: SIMILAR
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria			Modelo/versão: própria
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 6,6361	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA	Sim	R\$ 6,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MS			

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:46:28	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:35:53	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:35:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:43:09	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:48:01	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:08:53	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:53 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 15:35:53	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:35:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:43:09	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:47:44	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,2900. Motivo: Empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:48:01	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:47:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 11:08:53	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:10:32	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,3000. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:15:24	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:35	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,3000.
11/02/2025 às 16:05:58	Item homologado.

Item 12 - Pilha

Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 2,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 UN		R\$ 34,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 2,8600 (unitário) / R\$ 34,3200 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES UF endereço: MT	Sim	R\$ 2,9100	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	

Descrição detalhada: Pilha - Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V

Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria			Modelo/versão: própria
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2,9667	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,9100	Proposta adjudicada

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:46:35	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:36:07	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:35:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:43:24	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 09:48:37	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 11:26:56	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:56 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:36:07	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:35:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
06/02/2025 às 16:43:24	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:48:20	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8500. Motivo: Empresa nao se manifestou.
07/02/2025 às 09:48:37	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:48:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 11:26:56	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:10:41	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8600. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:15:33	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,8600.
11/02/2025 às 16:05:58	Item homologado.

Item 13 - Pilha

Pilha Tamano: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmio, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 3,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 UN		R\$ 37,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 2,7000 (unitário) / R\$ 32,4000 (total)

Propostas do Item 13

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:46:43	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:36:21	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:35:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:43:39	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 14:59:06	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Em caso de interesse enviar a proposta formal da empresa.
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:41:49	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:49 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 15:36:21	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:35:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:43:39	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:48:58	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6900. Motivo: Empresa nao se manifestou.
07/02/2025 às 14:59:06	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 16:58:00. Motivo: Em caso de interesse enviar a proposta formal da empresa.
07/02/2025 às 15:41:49	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:43:15	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,7000. Motivo: proposta válida.
10/02/2025 às 15:15:42	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,7000.
11/02/2025 às 16:05:58	Item homologado.

Item 14 - Prateleira

Prateleira Material: Aço, Comprimento: 0,92M, Largura: 0,30M, Aplicação: Armários/Estantes, Cor: Cinza, Características Adicionais: Chapa 22 Com 8 Parafusos

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 302,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 605,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23, melhor lance: R\$ 267,0000 (unitário) / R\$ 534,0000 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.687.873/0001-85 - 30.687.873 RONEI MARINHO RAMALHO UF endereço: MT	Sim	R\$ 900,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: a Modelo/versão: a			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
47.944.342/0001-23 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	R\$ 302,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MS			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Prateleira - Prateleira Material: Aço, Comprimento: 0,92M, Largura: 0,30M, Aplicação: Armários/Estantes, Cor: Cinza, Características Adicionais: Chapa 22 Com 8 Parafusos			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
34.845.729/0001-80 - HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 302,5000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: própria	
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 500,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 310,3045	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 302,5000	

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:46:52	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:36:38	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:36:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:44:15	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 47.944.342/0001-23	07/02/2025 às 09:49:26	Sr. Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 47.944.342/0001-23	07/02/2025 às 10:32:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:00 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:36:38	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:36:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:44:15	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:49:13	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 266,0000. Motivo: Empresa não se manifestou.
07/02/2025 às 09:49:26	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:48:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 10:32:00	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 15:11:40	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 267,0000. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:15:52	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:35	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 267,0000.
11/02/2025 às 16:05:58	Item homologado.

Item 15 - Grampeador

Grampeador Material: Metal, Tipo: Alicate, Capacidade: 30FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Apoio Emborrachado

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 39,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 79,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23, melhor lance: R\$ 21,4800 (unitário) / R\$ 42,9600 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.119.534/0001-11 - 58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL UF endereço: MG	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: BRW		Modelo/versão: Grampeador	
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS			
47.944.342/0001-23 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 39,0000	Proposta adjudicada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Grampeador - Grampeador Material: Metal, Tipo: Alicate, Capacidade: 30FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Apoio Emborrachado			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER UF endereço: SP	Sim	R\$ 39,0000	

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 15 teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:47:01	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:36:50	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:36:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:44:36	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 47.944.342/0001-23	07/02/2025 às 09:50:02	Sr. Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Pelo participante 47.944.342/0001-23	07/02/2025 às 10:31:53	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:53 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
06/02/2025 às 15:36:50	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:36:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
06/02/2025 às 16:44:36	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:49:50	Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,4700. Motivo: Empresa nao se manifestou.
07/02/2025 às 09:50:02	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:49:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 10:31:53	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:11:58	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,4800. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:15:58	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:35	Fornecedor CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.944.342/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,4800.

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 às 16:05:58	Item homologado.

Item 16 - Perfurador Papel

Perfurador Papel Material: Ferro Fundido, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 100FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade, Quantidade Furos: 2UN

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 187,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 187,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, melhor lance: R\$ 184,0000 (unitário) / R\$ 184,0000 (total)

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.561.389/0001-73 - 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 187,0000	
31.788.699/0001-20 - ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 187,9000	Proposta adjudicada
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER UF endereço: SP	Sim	R\$ 187,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: própria	
49.764.460/0001-85 - RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 300,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 190,6651	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 187,9400	

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 14:00:06	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 14:47:11	Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 15:37:12	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:36:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	06/02/2025 às 16:44:50	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	07/02/2025 às 08:00:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 07/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 09:50:33	Sr. Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 31.788.699/0001-20	07/02/2025 às 11:09:10	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:10 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 15:37:12	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 16:36:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
06/02/2025 às 16:44:50	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
07/02/2025 às 09:50:20	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 183,9900. Motivo: Empresa nao se manifestou.
07/02/2025 às 09:50:33	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 14:49:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 11:09:10	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2025 às 15:12:05	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 184,0000. Motivo: proposta válida..
10/02/2025 às 15:16:11	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:04:35	Fornecedor ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.788.699/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 184,0000.
11/02/2025 às 16:06:04	Item homologado.

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90002/2025
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 90 e 155	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90002/2025 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000005/2024-18	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

F O R N E C E D O R

Nome do Fornecedor: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA E-mail: cadastro@licitacaogc.com.br Endereço: Rua Antônio Nercino Montenegro nº 258, Vila Albuquerque CEP: 79070-321 Tel/Fax: (67) 98134-8245 CNPJ: 47.944.342/0001-23 Insc. estadual: 28.474.931-1					
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
14	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS CADA	02	UN	R\$ 267,00	R\$ 534,00
15	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS	02	UN	R\$ 21,48	R\$ 42,96
Total Geral.....					R\$ 576,96
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br					

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.

10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 13 fevereiro de 2025.

Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.02.18 08:51:27 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 01.578.616/0001-07
CONTRATANTE

CAZ COMERCIO DE
ARTIGOS PARA ESCRITORIO
LTDA:47944342000123

Assinado de forma digital por CAZ
COMERCIO DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO LTDA:47944342000123
Dados: 2025.02.17 16:49:23 -04'00'

CONTRATADA
CNPJ nº 47.944.342/0001-23
CONTRATADA

- Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG.

SSP/

2. _____

Nome:

RG.

SSP/

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90002/2025
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 90	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90002/2025 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000005/2024-18	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

F O R N E C E D O R

Nome do Fornecedor: A Ramos Soluções Integradas LTDA E-mail: contato@ramossolucoes.tec.br Endereço: Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 55 – 1612 - Candelária Tel/Fax: (84) 99646-0134 CNPJ: 57.022.818/0001-22					
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	160	RESMAS	R\$ 19,00	R\$ 3.040,00

Total Geral.....	R\$ 3.040,00
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br	
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br	

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.




8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 12 fevereiro de 2025.

Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.02.13 09:15:33 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 01.578.616/0001-07
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ nº 03.419.703/0001-47
CONTRATADA

- Testemunhas:

1. Sig
1. Diretoria do CRCMS (Feb 12, 2025 17:59 GMT-3)

Nome:
RG. SSP/

2. _____

Nome:
RG. SSP/

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90002/2025
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 90	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90002/2025 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000005/2024-18	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

F O R N E C E D O R

Nome do Fornecedor: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA E-mail: comercial@adlcomercio.com Endereço: Rua Maria Cícera dos Santos Silva nº 220, Canaã III Tel/Fax: (67) 99906-1074 CNPJ: 31.788.699/0001-20					
Insc. estadual: 28.471.437-2					

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
04	Caixa Arquivo Material: Polipropileno, Dimensão (C X L X A): 350 X 130 X 250 Mm.MM, Cor: Azul, Impressão: Padrão	100	UN	R\$ 4,50	R\$ 450,00
05	Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 14,0 X 24,0CM, Cor: Pardo, Impressão: Sem Impressão	50	UN	R\$ 2,20	R\$ 110,00
06	Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro, Tipo: Líquido, Apresentação: 90G	15	UN	R\$ 2,18	R\$ 32,70
07	Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 6	20	CX	R\$ 5,65	R\$ 113,00
08	Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 11	05	CX	R\$ 12,60	R\$ 63,00
09	Fita Adesiva Material: Pvc, Largura: 48MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor	15	UN	R\$ 3,10	R\$ 46,50
11	Lapiseira Material: Plástico, Diâmetro Carga: 0,7MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite	02	UN	R\$ 6,30	R\$ 12,60
16	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 100FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade, Quantidade Furos:	01	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00

Total Geral.....	R\$ 1.011,80
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br	
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br	

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Otacilio dos Santos Assinado de forma digital por
Nunes:32236140606 Otacilio dos Santos
Dados: 2025.02.17 11:57:42 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 01.578.616/0001-07
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ nº 03.419.703/0001-47
CONTRATADA

- Testemunhas:

1. *Sco*
1. Diretoria do CRCMS (Feb 13, 2025 16:01 GMT-3)

Nome:
RG. SSP/

2. _____

Nome:
RG. SSP/

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90002/2025
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 90	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90002/2025 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000005/2024-18	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

F O R N E C E D O R

Nome do Fornecedor: WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA E-mail: wcl.comercioservicos@gmail.com		CEP: 79064-160	Insc. estadual: 28.950.837-1		
Endereço: Jaguariúna, nº496, fundos, bairro cidade morena	Tel/Fax: (67) 3326-6739	CNPJ: 55.785.623/0001-09	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)
03	Bobina papel 57mm para calculadora	15	UN	R\$ 2,10	R\$ 31,50
10	Lapis preto comum	05	UN	R\$ 0,99	R\$ 4,95
12	Pilha alcalina AAA pcte. c/ 2 unidades cada	12	UN	R\$ 2,86	R\$ 34,32
13	Pilha alcalina AA pcte. c/ 2 unidades cada	12	UN	R\$ 2,70	R\$ 32,40
Total Geral.....					R\$ 103,17
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br					
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br					

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.

8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro 2025.

Otacilio dos Santos Assinado de forma digital por
Nunes:32236140606 Otacilio dos Santos
Dados: 2025.02.17 12:00:41 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 01.578.616/0001-07
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ nº 55.785.623/0001-09
CONTRATADA

- Testemunhas:

1. Sig
1. Diretoria do CRCMS (Feb 13, 2025 15:48 GMT-3)

Nome:
RG. SSP/

2. _____

Nome:
RG. SSP/

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
92	28.02.2025	ORDINARIO		90	2025		
Conta de Despesa		Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.001		MATERIAIS DE EXPEDIENTE		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento						
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação	nº 02/2025.		0067/2025.	0			
Favorecido							
Favorecido : 2171 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	CNPJ / CPF :						
Endereço :	Bairro :						
CEP :	UF :						
Banco :	Conta :						
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário		
Memorando nº 067/25 - CAZ Comercio de Artigos para Escritório Ltda, cfe. nf. nº de , memorando nº 067/25 do projeto 5013 através de dispensa de licitação nº 02/2025, referente a aquisição de materiais de expediente para o Regional.				1	42,96		
				42,96			
Valor por Extenso							
Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos							
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual			
8.000,00		4.088,25	42,96	3.868,79			

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
93	28.02.2025	ORDINARIO		155	2025		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS		5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1287	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação	nº 02/2025.		0067/2025.	0			
Favorecido							
Favorecido : 2171 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	CNPJ / CPF :						
Endereço :	Bairro :						
CEP :	UF :						
Banco :	Conta :						
Histórico do Empenho					Valor Total Empenhado		
Memorando nº 067/25 - CAZ Comercio de Artigos para Escritório Ltda, cfe. nf. nº de , memorando nº 067/25 do projeto 5013 através de dispensa de licitação nº 02/2025, referente a aquisição de móveis e utensílios de escritório para o Regional.					534,00		
1	534,00	534,00					
Valor por Extenso							
Quinhentos e Trinta e Quatro Reais							
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual			
21.300,00		0,00	534,00	20.766,00			

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
92	28.02.2025	ORDINARIO		90	2025		
Conta de Despesa		Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.001		MATERIAIS DE EXPEDIENTE		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento						
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação	nº 02/2025.		0067/2025.	0			
Favorecido							
Favorecido : 2171 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	CNPJ / CPF :						
Endereço :	Bairro :						
CEP :	UF :						
Banco :	Conta :						
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário		
Memorando nº 067/25 - CAZ Comercio de Artigos para Escritório Ltda, cfe. nf. nº de , memorando nº 067/25 do projeto 5013 através de dispensa de licitação nº 02/2025, referente a aquisição de materiais de expediente para o Regional.				1	42,96		
					42,96		
Valor por Extenso							
Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos							
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual			
8.000,00		4.088,25	42,96	3.868,79			

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
93	28.02.2025	ORDINARIO		155	2025		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS		5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1287	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação	nº 02/2025.		0067/2025.	0			
Favorecido							
Favorecido : 2171 - CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	CNPJ / CPF :						
Endereço :	Bairro :						
CEP :	UF :						
Banco :	Conta :						
Histórico do Empenho					Valor Total Empenhado		
Memorando nº 067/25 - CAZ Comercio de Artigos para Escritório Ltda, cfe. nf. nº de , memorando nº 067/25 do projeto 5013 através de dispensa de licitação nº 02/2025, referente a aquisição de móveis e utensílios de escritório para o Regional.					534,00		
1	534,00	534,00					
Valor por Extenso							
Quinhentos e Trinta e Quatro Reais							
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual			
21.300,00		0,00	534,00	20.766,00			

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Contador - Josemar Battisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
88	28.02.2025	ORDINARIO		90	2025		
Conta de Despesa		Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.001		MATERIAIS DE EXPEDIENTE		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento						
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação	nº 02/2025.		0067/2025.	0			
Favorecido							
Favorecido : 2152 - ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	CNPJ / CPF :						
Endereço :	Bairro :						
CEP :	UF :						
Banco :	Conta :						
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário		
Memorando nº 067/25 - ADL Produtos e Serviços Ltda, cfe, nf. nº de , memorando nº 067/25 do projeto 5013 através de dispensa de licitação nº 02/2025, referente a aquisição de materiais de expediente para o Regional.				1	1.011,80		
Valor por Extenso							
Um Mil, Onze Reais e Oitenta Centavos							
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual			
8.000,00		0,00	1.011,80	6.988,20			

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Contador - Josemar Bettisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
91	28.02.2025	ORDINARIO		90	2025		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação	nº 02/2025.		0067/2025.	0			
Favorecido							
Favorecido : 2170 - RAMOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	CNPJ / CPF :						
Endereço :	Bairro :						
CEP :	UF :						
Banco :	Conta :						
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário		
Memorando nº 067/25 - Ramos Soluções Integradas Ltda, cfe. nf. nº de , memorando nº 067/25 do projeto 5013 através de dispensa de licitação nº 02/2025, referente a aquisição de materiais de expediente para o Regional.				1	3.040,00		
					3.040,00		
Valor por Extenso							
Três Mil, Quarenta Reais							
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual			
8.000,00		1.048,25	3.040,00	3.911,75			

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Contador - Josemar Battisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 90002/2025

Última atualização 18/02/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Unidade executora: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079621110000927.000005/2024-18

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 13/02/2025 a 13/02/2026

Id contrato PNCP: 01578616000107-2-000001/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [01578616000107-1-000001/2025](#)

Objeto:

Referente aquisição de 02 (duas) Estantes de aço com 06 prateleiras cada e 01 (um) grampeador para 50 folhas para uso do CRCMS

VALOR CONTRATADO

R\$ 576,96

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.944.342/0001-23 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
Contratonoovo.pdf	18/02/2025	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Última atualização 18/02/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Unidade executora: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079621110000927.000005/2024-18

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2025 **Data de assinatura:** 12/02/2025 **Vigência:** de 12/02/2025 a 12/02/2026

Id contrato PNCP: 01578616000107-2-000006/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [01578616000107-1-000001/2025](#)

Objeto:

Referente aquisição de 160 (cento e sessenta resmas de papel sulfite para uso dos setores do CRCMS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.040,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 57.022.818/0001-22 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RAMOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
ContratoAssinadoassinadopdf	18/02/2025	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 900021/2025

Última atualização 18/02/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Unidade executora: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079621110000927.000005/2024-18

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2025 **Data de assinatura:** 12/02/2025 **Vigência:** de 12/02/2025 a 12/02/2026

Id contrato PNCP: 01578616000107-2-000005/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [01578616000107-1-000001/2025](#)

Objeto:

Aquisição de Materiais de expediente para o CRCMS

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.011,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.788.699/0001-20 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
CONTRATOSIMPLIFICADON90002ADL1.pdf	18/02/2025	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 900025/2025

Última atualização 17/07/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Unidade executora: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079621110000927.000005/2024-18

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 17/07/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 13/02/2025 a 13/02/2025

Id contrato PNCP: 01578616000107-2-000017/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [01578616000107-1-000001/2025](#)

Objeto:

Referente aquisição de Materiais de expediente diversos para o CRCMS

VALOR CONTRATADO

R\$ 103,17

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 55.785.623/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
CONTRATOSIMPLIFICADON90002Wolnei.pdf	17/07/2025	Contrato

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.